Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Junho de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2892

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO 076/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS.
CONTRATADA: **SEBBA MOTORS LTDA**
CNPJ/CPF: 02.050.048/0001-30
OBJETO: Contratação de Empresa para a aquisição de veículo zero quilometro, para a integração do patrimônio Público Municipal, na forma exigida e descrições definidas no Termo de Referência.
NÚMERO DO CONTRATO: 076/2023
PRAZO EXECUÇÃO: 23/06/2023 à 23/06/2024
VALOR DO CONTRATO: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
As fontes dos recursos Estaduais para custeio das aquisições serão através da emenda parlamentar SEI nº 202300010002672, portaria nº 423/2023, com contrapartida, com código orçamentário: Aquisição de Veículo p/ Sec. de Saude 10.301.0210.2.046.4.4.90.52

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 28 de junho de 2023.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:869DA7BC

PREFEITURA
PREGÃO ELETRONICO 012/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023,** tipo menor preço por item, na forma da Lei 10.520/02, para a **Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos hospitalares para estrutura do centro cirúrgico,** agendada para o dia **12 de julho de 2023 às 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no portal da BNC, no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 28 de junho de 2023.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:AA387634

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171A/CPL/2023

Portaria nº 171A/CPL/2023 de 15 de Maio de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de materiais hospitalares, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 065/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa ELO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.119.832/0001-80 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de materiais hospitalares no valor de R$: 2.602,00 (Dois Mil Seiscentos e Dois Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de Maio de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:51AD9228

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179A/CPL/2023

Portaria nº 179A/CPL/2023 de 18 de Maio de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças para manutenção do CAMINHÃO VW12140 PLACA: KDS-3643, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,

Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 148/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JHONATHAN RODRIGUES SANTANA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.806.696/0001-22 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças para manutenção automotiva no valor de R$: 770,00 (Setecentos e Setenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Maio de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:908CB84B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2023**

EMPRESA:

49.620.191 ROBSON DE ALMEIDA, com Inscrição no CNPJ/MF 49.620.191/0001-83, estabelecida em MOD MODULO C, 2, CASA 2A - CONDOMINIO MESTRE D'ARMAS (PLANALTINA), neste ato representado pelo Sr. **ROBSON DE ALMEIDA,** Representante Legal, portador do CPF nº 564.190.661-15.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, KITS DE CESTA BASICA PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VIGÊNCIA: 30/05/2023 A 30/05/2024
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Água Fria de Goiás, 30 de maio de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretaria Fundo Mun Assistencia Social

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:DE61A84A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2023**

EMPRESA:

ANA PAULA NOLLI TAVARES, com Inscrição no CNPJ/MF 35.443.257/0001-00, estabelecida em Rua 15, SN, QUADRA39 LOTE 19 SALA 02- JARDIM TIRADENTES - APARECIDA DE GOIANIA – GO, CEP: 74.961-140, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA NOLLI TAVARES,** Representante Legal, portador do CPF nº 700.626.661-00.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, KITS DE CESTA BASICA PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VIGÊNCIA: 30/05/2023 A 30/05/2024
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 357.600,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e seisseentos reais).

Água Fria de Goiás, 30 de maio de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretaria Fundo Mun Assistencia Social

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:E465F438

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2023**

EMPRESA:

COMERCIAL DE ALIMENTOS MAX LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF 38.015.857/0001-58, estabelecida em AV SERINGUEIRAS, 1168, QUADRA07 LOTE 15-16-17-27-28 E - RES RIO VERDE-GOIANIA -GO, neste ato representado pelo Sr. **LEONARDO OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR,** Representante Legal, portador do CPF nº 700.626.661-00.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, KITS DE CESTA BASICA PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VIGÊNCIA: 12/05/2023 A 12/05/2024
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Água Fria de Goiás, 12 de maio de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretaria Fundo Mun Assistencia Social

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:899A6852

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2023**

EMPRESA:

MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, com Inscrição no CNPJ/MF 05.188.208/0001-08, estabelecida em RUA WALDOMIRO DE MIRANDA 170, CENTRO- FORMOSA- GO, CEP: 73801-610, neste ato representado pelo Sr. **HEBER CALAZANS DA SILVA,** representante legal, portador do CPF nº 117.272.921-20.

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VIGÊNCIA: 27/04/2023 A 27/04/2024
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 2.640.746,90 (dois milhões e seiscentos e quarenta mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Água Fria de Goiás, 27 de abril de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:E5B79958

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2023**

EMPRESA:

PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME, com Inscrição no CNPJ/MF 05.159.591/0001-68, estabelecida em RUA 09 QD 65A LT 01, 00, 39, RUA SÃO PAULO – MEDEIROS- RIO VERDE-GO, CEP: 75.902-140, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO JOSÉ LIMA,** representante legal, portador do CPF nº 218.385.181-34.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VIGÊNCIA: 27/04/2023 A 27/04/2024
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 148.182,0000 (cento e quarenta e oito mil e cento e oitenta e dois reais).

Água Fria de Goiás, 27 de abril de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:18045CEC

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2023**

EMPRESA:

VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF 30.949.099/0001-33, estabelecida em RUA DONA HELENA, S/N, QUADRA0084 LOTE 09 COND BLOCO - JARDIM IPANEMA - VALPARAISO DE GOIAS – GO, CEP: 72.872-057, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO VITOR MARQUES ALFREDO,** representante legal, portador do CPF nº 048.197.881-08.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VIGÊNCIA: 27/04/2023 A 27/04/2024
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 313.777,40 (trezentos e treze mil e setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Água Fria de Goiás, 27 de abril de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:76390BE9

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2023**

EMPRESA:

DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF 35.020.039/0001-55, estabelecida em RUA 6, S/N, QUADRA06 LOTE 17 - MORADA NOBRE - VALPARAISO DE GOIAS-GO, CEP: 72.870-324, neste ato representado pelo Sr. **LUCAS LUIZ DE ALMEIDA LEITE,** representante legal, portador do CPF nº 040.938.351-10.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VIGÊNCIA: 27/04/2023 A 27/04/2024
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 209.405,60 (duzentos e nove mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Água Fria de Goiás, 27 de abril de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:65AA50BB

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2023**

EMPRESA:

GR HOSPITALAR E SERVICOS EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF 35.231.609/0001-56, estabelecida em RUA 19, 1251, QUADRA 105 – FORMOSINHA- GO, CEP: 73.813-290, neste ato representada pela Sra. **HOSANAH GOMES DOS SANTOS,** representante legal, portador do CPF nº 866.031.591-04.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.

VIGÊNCIA: 27/04/2023 A 27/04/2024
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 427.073,50 (quatrocentos e vinte e sete mil e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Água Fria de Goiás, 27 de abril de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:69A276C4

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2023**

EMPRESA:

LEX MED EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF 17.767.331/0002-35, estabelecida em AV PORTO VELHO, QUADRA 38 LOTE 01 - JARDIM BARRAGEM II - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO – CEP: 72.920-109, neste ato representado pelo Sr. **GILBERTO MONTEIRO,** representante legal, portador do CPF nº 576.797.701-15.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VIGÊNCIA: 27/04/2023 A 27/04/2024
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 81.270,00 (oitenta e um mil e duzentos e setenta reais).

Água Fria de Goiás, 27 de abril de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:1908B5CE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2023**

EMPRESA:

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF 09.034.672/0001-92, estabelecida em RUA 13, S/N, QUADRA012 LOTE 0012 - POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA IV - APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.985-144, neste ato representado pelo Sr. **FLÁVIO HENRIQUE JACINTO ALVES,** representante legal, portador do CPF nº 038.380.381-00.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VIGÊNCIA: 27/04/2023 A 27/04/2024
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 191.202,00 (cento e noventa e um mil e duzentos e dois reais).

Água Fria de Goiás, 27 de abril de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:AB8D5DE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIAS

O Prefeito do Município de Águas Lindas de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal, com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo.
Considerando a necessidade de assegurar um controle efetivo das finanças públicas, resolve:
DECRETO N°1311/2023 Demitir, conforme processo n° 2022031022, a servidora Keila Manoela Ferreira dos Santos, Matrícula n° 30993, do cargo efetivo de professor.
DECRETO N°1312/2023 Demitir, conforme processo n° 2022029355, o servidor Nixon Washington Vieira da Costa Feitosa, Matrícula n° 13534, do cargo efetivo de Guarda Patrimonial do Município.
DECRETO N°1307/2023 Exonerar o (a) servidor (a) Michele de Araújo Rodrigues, Matrícula n° 31632, do cargo comissionado de Chefe de Divisão do Centro de Material e Esterilização - CME.
DECRETO N°1308/2023 Nomear o (a) senhor (a) Maria Camilla Ferreira Silva de Oliveira Araújo, para o cargo comissionado de Chefe de Divisão do Centro de Material e Esterilização - CME.
DECRETO N°1313/2023 Exonerar o (a) servidor (a) Aline Rodrigues de Moura, Matrícula n° 31679, do cargo comissionado de Secretária Administrativa.
DECRETO N°1314/2023 Nomear o (a) senhor (a) Luiz Felipe de Oliveira Araújo, para o cargo comissionado de Secretário Administrativo.
DECRETO N°1317/2023 Exonerar o (a) servidor (a) Jaqueline de Melo Santos Moura, Matrícula n° 31541, do cargo comissionado de Chefe de Setor Administrativo.
DECRETO N°1318/2023 Exonerar o (a) servidor (a) Kelvin Rodrigues Souza, Matrícula n° 31543, do cargo comissionado de Chefe de Setor de Gestão de Dados e Atualização do Portal da Transparência.

Águas Lindas de Goiás, 29 de junho de 2023.

LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laécio Lucas Nogueira
Código Identificador:FB4D5DB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 007/2023_SAUDE

PROCESSO Nº: 10969/2023

ASSUNTO: Credenciamento para contratação de profissionais prestadores de serviços na área da Saúde para preenchimento de vagas

ao EXERCÍCIO DE 2023 na forma estabelecida neste Edital, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretaria de Saúde abre procedimento de CREDENCIAMENTO 007/2023, para contratação de profissionais prestadores de serviços na área da Saúde para preenchimento de vagas ao EXERCÍCIO DE 2023 na forma estabelecida neste Edital, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

Odontólogo/ Clínico Geral /40h Semanais /R$ 6,000,00 Por Mês

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM AGENCIA GOIANA DE MUNICÍPIOS desta Prefeitura Municipal. O aviso acima mencionado.

Alto Horizonte, 28 de junho de 2023.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto 468/2023
Publicação em Órgão Oficial

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:296A8D9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - SRP

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:
Processo nº **271/2023**
Licitação nº **012/2023 - SRP**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "**LOTE**" – Sistema de Registro de Preços.
Data Adjudicação: **28/06/2023**.

Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, REFRIGERANTE E AGUA MINERAL SEM GÁS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO, DURANTE O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
CORRENTE CONVENIENCIAS LTDA, CNPJ/MF: **46.656.828/0001-01**	**3** itens vencidos do Lote **nº 1 (1, 2 e 3.)**	**R$ 51.998,40** (Cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
	VALOR TOTAL à	**R$ 51.998,40** (Cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
RESUMO:		
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS :	**03**	
TOTAL DE ITENS COTADOS :	**03**	
TOTAL DE ITENS DESERTOS/CANCELADOS:	**00**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**03**	

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 51.998,40** (Cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**.**

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 51.998,40** (Cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**.**

Alvorada do Norte/GO, **28** de **junho** de **2023**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente/Pregoeiro da CPL - Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:7586ECF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - SRP

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - SRP

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão e do Parecer Jurídico do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **012/2023 - SRP**, em **28/06/2023**, nestes termos:
Processo nº **271/2023.**
Licitação nº **012/2023 - SRP.**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "**LOTE**" – Sistema de Registro de Preços.
Data Adjudicação: **28/06/2023**.

Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, REFRIGERANTE E AGUA MINERAL SEM GÁS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO, DURANTE O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
CORRENTE CONVENIENCIAS LTDA, CNPJ/MF: **46.656.828/0001-01**	**3** itens vencidos do Lote **nº 1 (1, 2 e 3.)**	**R$ 51.998,40** (Cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
	VALOR TOTAL à	**R$ 51.998,40** (Cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
RESUMO:		
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS :	**03**	
TOTAL DE ITENS COTADOS :	**03**	
TOTAL DE ITENS DESERTOS/CANCELADOS:	**00**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**03**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS:	**03**	

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 51.998,40** (Cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**.**

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 51.998,40** (Cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Alvorada do Norte/GO, **28** de **junho** de **2023**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:2F6C43E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº138

PORTARIA Nº 138/2023 – 28 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Olgaides Tiago de Queiroz**, Portador do CPF sob o nº 350.534.961-53, ocupante do cargo de **Controlador Interno**, empreendera viagem para o dia 29 de junho de 2023, no veículo Voyage- Placa RBK2B43, a Cidade de Goiânia– GO, para Capacitação de Transparência 2023.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 28 de junho de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:D4252E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 139

PORTARIA Nº 139/23 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem no dia 29 de junho de 2023, no veículo Voyage- Placa RBK2B43, a Cidade Goiânia – GO, levar pessoas para curso de Transparência 2023 .

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme autoriza o item 12.1 Art. 3º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:8C87EA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº140

PORTARIA Nº140/23 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS, portador do CPF sob o nº 004.XXX.901-90, ocupante do cargo de Diretora Do Departamento De Licitações, empreendeu viagem para o dia 29 de Junho de 2023 para a Cidade de Goiânia – GO, para curso sobre capacitação de Transparência 2023.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 de junho de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:80730758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº141

PORTARIA Nº 141/2023 – 28 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **EUILIS JUNIO REZENDE MAIA**, Portador do CPF sob o nº 050.183.651-96, ocupante do cargo de **Diretor de RH**, empreendera viagem para o dia 29 de junho de 2023, para a Cidade de Goiânia– GO, para Capacitação de Transparência 2023.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 28 de junho de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:46E265BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº142

PORTARIA Nº 142/23 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Daniela Barbosa Ferreira Santos**, Portador do CPF sob o nº 363.905.888-79, ocupante do cargo de **Diretor do Departamento de Compras**, empreendeu viagem para o dia 29 e 30 de junho de 2023, para a Cidade de Goiânia – GO, para fazer cotações.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022 e um 01 diária com pernoite, a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme autoriza o item 2.2 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, totalizando o total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 28 de junho de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:C483FEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº143

PORTARIA Nº 143/23 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358/22, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***. *27.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para os dias 29 e 30 de junho de 2023 foi a cidade de Goiânia – GO resolver assuntos na Seduc, Assembleia Legislativa reunião com deputado e Amesgo.
Art. (2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite e 01 diária sem pernoite (R$ 1.060,00) HUM MIL SESSENTA REAIS, conforme autoriza os itens 9.1 e 9.2 Do Art. 2º do Decreto n.º 358/22, de 04 julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:F7CFFC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 226

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 226

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições

legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE
Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 27 de Junho de 2023, no veículo Ônibus Placa: SDC-2F53 a cidade de Rio Verde- Goiás, Levar o ônibus para tirar medidas.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Junho de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:3BE2C149

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 227

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 227

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº 704.874.261-50, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 29 e 30 de Junho de 2023, no veículo Voyage Placa: RBK-2B43, a Cidade de Goiânia – GO, Fazer cotação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diária, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza o item 2.2 e 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Junho de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:F3C1EC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 228

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 228

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 29 de Junho de 2023, no veículo Ônibus Placa: SDC-2F53 a cidade de Rio Verde- Goiás, Levar o ônibus para Plotar.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Junho de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:238FAE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 420/2023 – SMS DE 28 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 420/2023 – SMS DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente ao HUGOL, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho 2023.

ANA CRISTINA COSTA

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D6A4E770

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 421/2023 – SMS DE 28 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 421/2023 – SMS DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente ao Hospital Santa Lúcia, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:47CE94C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 422/2023 – SMS DE 28 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 422/2023 – SMS DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ONIVALDO FILHO FERREIRA CUNHA, Portador do CPF sob o nº XXX.514.97X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2023 à cidade de Santa Helena Goiás, transportar pacientes ao Herso e Clínica CEL, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:742932AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 423/2023 – SMS DE 28 DEJUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 423/2023 – SMS DE 28 DEJUNHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, transportar pacientes ao HGG e Hemocentro, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:28CDBDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 424/2023 – SMS DE 28 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 424/2023 – SMS DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que a Servidor Público Municipal KAROLINA RODRIGUES DOS REIS, Portadora do CPF sob o nº

XXX.094.87X.XX ocupantes do cargo de Diretora de Departamento de Compras e Suplementos, empreenderá viagem no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, realizar cotações, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite à quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite no valor de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:ECB35FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 425/2023 – SMS DE 28 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 425/2023 – SMS DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ONIVALDO FILHO FERREIRA CUNHA, Portador do CPF sob o nº XXX.514.97X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2023 à cidade de Santa Helena Goiás, transportar pacientes ao Herso, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:BA140471

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 426/2023 – SMS DE 28 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 426/2023 – SMS DE 28 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2023, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar paciente ao CAIS, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho 2023.

ANA CRISTINA COSTA

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:FD8C0D46

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº075/2023-PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, Lei Federal 14.333/21**)**
PROCESSO: N°17630/2023
EMPENHO N° 89213/2023. CNPJ: 61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS VALOR: 15.825,80
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSEGURAR O VEÍCULO: IVECO COMIL VERSATILE R- ONIBUS PLACA- SDC2F53, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:B46C550A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº075/2023-PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para assegurar o veículo: IVECO COMIL VERSATILE R- ONIBUS PLACA- SDC2F53, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e

Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, de acordo com as especificações descritas no termo de referência.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguros automotivos, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 22 de junho de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:F439C5E7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO-CHAMADA PUBLICA N° 002/2023-PREF

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará sessão pública para recebimento dos envelopes de Habilitação e proposta a partir das 09:30h do dia 28/06/2023 até às 17h do dia 06/07/2023, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Adalto Fernandes n° 201 nesta cidade. SELEÇÃO PÚBLICA n° 02/2023, POR ITEM, PARA EXPLORAÇÃO ONEROSA DE MIDIA E CAMAROTE DA FESTA DE PEÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda https://aparecidadoriodoce.centi.com.br/ Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: licitacoes.rd@gmail.com, aos 28 de Junho de 2023.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Presidente.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:70F312E5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRAO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N°04/2023-PREF

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023, tipo "Menor Preço" sob regime de MENOR PREÇO GLOBAL, Contratação de empresa para serviço de organização, promoção e execução de rodeio durante a Festa de Peão de Aparecia do Rio Doce-GO, a ser realizada nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2023, de acordo com as quantidades estimadas e especificações descritas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R$ 290.503,10 (Duzentos noventa mil quinhentos e três reais e dez centavos). **BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/2002, subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante: F.L DA LUZ EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.217.431/0001-56, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou os vencedor do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação a empresa vencedora, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93.

Aparecida do Rio Doce (GO), 23 de junho de 2023.

NÁDIA LINE C. SANTOS,
Presidente CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:232906E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 195/2023

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratada: **THAIS SOARES DOS SANTOS SILVA**
Objeto Fica Rescindido Unilateralmente o Contrato n° 195/2023, a partir da dada de assinatura do termo de rescisão, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos dos art. 79, inciso I, da lei n° 8.666/93.
Data da Rescisão: 13/06/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:267A0C6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **EDIEMMYLE CRISTHINA DA SILVA**
Objeto: Prestação dos serviços de Nutricionista HMGV
Valor Global: 15.000,00
Vigência: 14/06/2023 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D4F5312F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **MARIA DE FATIMA GOMES DE CARVALHO**
Objeto: Prestação dos serviços de Enfermeiro(a) CAPS
Valor Global: 22.500,00
Vigência: 01/06/2023 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:5D230C17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **ENILDA FERREIRA DE SOUZA GUERRA**
Objeto: Prestação dos serviços de Nutricionista Atenção Básica 30hs
Valor Global: 15.000,00
Vigência: 01/06/2023 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:C26B8EA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 26/2023

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 12 de Julho de 2023, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto**:** contratação de pessoa jurídica, para desempenhar a função de assessoria e consultoria social, junto à Secretaria Municipal de Ação Social deste município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, nos telefones (64) 98412-9139 e (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA,
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:2F8E3096

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 23/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: DUME COMBUSTIVEIS LTDA;
POSTO LIDER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM POSTOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO, A SER UTILIZADO PELA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MAQUINAS DESTE MUNICIPIO.**
Valor Total: R$ 1.597.000,00
Vigência: 28/06/2023 à 28/06/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:FBBFB461

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO N.º 16/2023,

Objeto: Inexigibilidade para contratação de empresa especializada em prestar Consultoria e Assessoria em Administração Pública nos seguintes fins: Operações destinadas à manutenção e formação de recursos financeiros oriundos do Governo Federal; Desenvolvimento de Projetos; Encaminhamento de Projetos aos Ministérios de acordo com as sistemáticas e elaboradas por cada órgão; Análise e acompanhamento das transferências legais referentes ao município e a elaboração de planos de trabalhos para atender as necessidades do Município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 16/2023, saindo como vencedor, SOLUÇÃO CONSULTORIA PÚBLICA., com o valor de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil).

Aragarças, 28 de junho de 2023.

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPl

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:7FDE2DFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184.2023

Assunto: EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 184.2023 – Lei nº 14.133/2021
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob 01.215.474/0001-13, e a empresa 37.583.890 WANDER ALVES RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.583.890/0001-11.
Objeto: Contratação de Engenheiro Civil com especialização em SST (saúde e segurança do trabalhador), Fazer LTCAT, PCMSO, PGR, E-social e alimentação, CAT, mapa de risco, PPP, CIPA e cursos de EPI e NR 33 e 35, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aragoiânia. O valor do contrato é de **R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais),** com esteio na dotação orçamentária disposta no processo.
Vigência: 22/06/2023 a 31/12/2023, a partir da emissão da ordem de serviço.

Aragoiânia, 23 de JUNHO de 2023.

TULIO LUIS PEREIRA
Prefeitura Municipal de Aragoiânia

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:48DD3023

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2021

Por este quinto termo aditivo ao Contrato nº 001/2021, firmado em 04 de janeiro de 2021, pelo **O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. **DELMIRO DE OLIVEIRA CANO,** brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **RS ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº. 35.777.418/0001-04, estabelecida à na Avenida Rio Grande do Sul, nº 313, quadra 85, lote 11, sala 04, Centro Fazenda Nova/GO, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.780,861-04, residente em Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo as alterações em epígrafe e ainda de acordo com a letra "b", do inciso I, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

DA JUSTIFICATIVA

Cláusula Segunda – Justifica-se o presente termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, e alterações, no contrato nº 001/202021 e no processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2021 e demais cláusulas do contrato firmado em 04 de janeiro de 2021, contemplando o pedido de reajuste feito pela empresa contratada, para o aumento dos valores contratados em razão do reajuste inflacionário, conforme o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), considerando a variação nos últimos 12 (doze) meses.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo destina-se a corrigir o valor contratual pela inflação apurada pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), passando a Cláusula quarta do instrumento original a vigorar com a seguinte redação.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Cláusula quarta – Assim, em razão da correção contratual, bem com reequilíbrio econômico na importe de **R$ 22.544,40 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavo)** visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado, utilizado o índice acumulado do INPC de 5.79% verificado nos últimos 12 meses.

Ficando o valor total e global do contrato em **R$ 412.050,00 (quatrocentos e doze mil e cinquenta reais)** que corresponde a um reajuste de 5,79% conforme índice do INPC, sendo 12 (doze) parcelas de **R$ 31.693,00 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e três reais)**, 01 (uma) parcela relativo a LDO 2024, no valor de **R$ 5.289,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais),** 01 (uma) parcela do Balanço Geral de 2022 no valor de **R$ 15.867,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta e sete reais),** 01 (uma) parcela no relativa a LOA 2024, no valor de **R$ 10.578,00 (dez mil, quinhentos e setenta e oito reais).**

Os pagamentos deverão ser realizados, mediante apresentação de nota fiscal, emitida pela contratada, sendo de responsabilidade da mesma o recolhimento de todos os encargos sociais sobre o contrato.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Cláusula quinta - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arenópolis, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Prefeitura Municipal de Arenópolis-GO
DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
CPF sob o nº 322.649.681-68
Contratante

RS Assessoria e Consultoria EIRELI
CNPJ nº. 35.777.418/0001-04
REPRESENTADA PELO SR. LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA
CPF/MF sob o nº 785.780,861-04
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF;

2ª_____
CPF

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:0B748EA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 012/2020 DO CREDENCIAMENTO N° 001/2020 E SEUS RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A CREDENCIADA LAIZA SANTANA FERNANDES - FMS

TERMO DE DISTRATO

INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 012/2020 DO CREDENCIAMENTO N° 001/2020 E SEUS RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A CREDENCIADA LAIZA SANTANA FERNANDES.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO do **CONTRATO N.º 012/2020 e seus respectivos Termos Aditivos**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pela sua gestora a senhora, **DAYSY ROSA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da RG n° 5.126.300 – SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, nº 626, Bairro Parque dos Buritis, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, de outro lado a credenciada **LAIZA SANTANA FERNANDES - ME**, inscrita nº CNPJ nº 27.366.333/0001-95, domiciliada na Avenida José Messias Ferreira, nº 956, Sala 01, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás, conforme demonstra no contrato social, a administração da empresa e exercida pela titular sócia a senhora Laíza Santana Fernandes. A empresa apresentou a habilitação para o credenciamento da profissional a senhora **Laíza Santana Fernandes,** residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira, nº 956, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás, portadora da carteira de identidade n° 5.489.046 – SPTC/GO, CPF nº 033.352.791-74, CREFITO 249424-F, na especialidade de **Fisioterapeuta**, neste ato simplesmente designada **CREDENCIADO**, doravante simplesmente **DISTRATADA**, têm entre si justo e acertado referente ao **Processo Administrativo nº 3215/2023** o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente distrato unilateral tem como objeto a rescisão da Credenciada, referente ao **contrato 012/2020 e seus respectivos Termos Aditivos**, o qual tinha por objeto contratação da prestação de serviços, definidos pela CREDENCIADA, conforme relação constante do anexo I, do edital, para a terceirização da prestação de serviços da profissional na área de saúde, na especialidade de **Fisioterapeuta**, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados no PSF Drº Guilhebaldo Almeida Menezes, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários, em unidades credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado, obrigando-se, para tanto, a:

Nomedo profissional	N° Conselho	Especialidade	Local de Serviços
Laíza Santana Fernandes	CREFITO 249424-F	Fisioterapeuta	PSF Dr. Guilhebaldo Almeida de Menezes

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de distrato terá vigência no dia de hoje, contudo deve-se verificar que a prestação de serviço ocorreu **até o dia 06 de Junho de 2023**, conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Devido novo contrato com alteração de Cargo/Função, conforme **Ofício nº 312/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços nº 012/2020 e seus respectivos termos aditivos, está baseada nos termos do Art. 78, Inciso XVII e Art. 79, Inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO SALDO RESCISÓRIO

Em consequência do presente distrato a RESCINDENTE efetuará o pagamento referente aos serviços executados pela RESCINDIDA até a presente rescisão.

CLÁUSULA SEXTA – DO SALDO REMANESCENTE

Fica desde já autorizado o cancelamento do saldo de empenho remanescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti Alegre/GO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente distrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam. O presente distrato entra em vigor nesta data.

Buriti Alegre (GO), 07 de Junho de 2023.

DAYSY ROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 06/2021

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:15A3D82A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV
PORTARIA Nº 18

PORTARIA Nº 18, DE 27 DE JUNHO DE 2023 – BURITIPREV

Retifica a Portaria nº 14/2022, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria Voluntária – Regra de Transição – Pedágio,* em favor da servidora pública municipal DEUSELIA DE FATIMA MONTEIRO PAULA, e dá outras providências.

A Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Buriti de Goiás - BURITIPREV, no uso de suas atribuições legais e, mormente considerando a publicação da **Portaria nº 021/2023, de 1º de junho, editada pela Prefeita Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICA a Portaria nº 14/2022, de 18 de outubro, com efeitos retroativos a 13 de outubro, que concedeu o benefício previdenciário de *Aposentadoria Voluntária – Regra de Transição – Pedágio,* em favor de **DEUSELIA DE FATIMA MONTEIRO PAULA**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 778.402.161-53, matrícula nº 141, no cargo de *Professor do ensino fundamental, Nível B*, para fazer alterar o percentual, de 20% para 25%, da verba *gratificação por titularidade,* restando os proventos fixados conforme seguem:

Salário-base	R$ 3.845,63
Quinquênios – 32%	R$ 1.230,60
Adicional por Titularidade – 25%	R$ 961,41
Provento Mensal de Aposentadoria	**R$ 6.037,64**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 20, §§1º e 2º, inciso I da EC nº 103/2019, c/c art. 28, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 567/2021.

Parágrafo único. O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Regime Próprio de Previdência Social de Buriti de Goiás - BURITIPREV, conforme dispõe Lei Complementar Municipal nº 567/2021.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 13 de outubro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NATALLY DA SILVA DE ASSIS
Presidente BURITIPREV

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:311C4006

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 21/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 21/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2022.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 23/2022.

OBJETO: Adesão à ARP n. 21/2022, decorrente do Pregão n. 23/2022.

O MUNICIPIO DE CASTELÂNDIA/GO, torna pública a Ata de Registro de Preços n. 21/2022 do Município de Cariri do Tocantins/To, tudo de acordo com os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal n. 10.520/2022, no Decreto Federal n. 7.892/2013 e demais normas em vigor, consoante as especificações seguintes:

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins/To, inscrita sob o n 37.344.397/0001-49.

OBJETO: Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE MINIGERAÇÃO FOTOVOLTAICA DE CONSUMO REMOTO (USINA DE ENERGIA SOLAR GERAÇÃO FOTOVOLTAICA), COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E ENCARGOS, APROVAÇÃO JUNTO DESTE À CONCESSIONARIA DE ENERGIA, FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, INSTALAÇÃO, EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO A CONCESSIONARIA DE ENERGIA, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

SUPORTE TECNICO COM SERVIÇO CONTINUADO DE AFERIÇÃO DE PERFORMANCE PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICIPIO DE CARIRI DO TOCANTINS-TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL.

FORNECEDOR: JHM CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.317.077/0001-46.

VALOR REGISTRADO: R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais).

VIGÊNCIA DA ARP: 20 de Dezembro de 2.022 à 19 de Dezembro de 2.023.

Castelândia/Go., 28 de Junho de 2.023.

OSMAR DE OLIVEIRA QUEIROZ.
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Decreto N. 139/2019.

Publicado por:
Melissa Grazielly da Silva Loureço
Código Identificador:878E4B90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2023

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **30/06/2023 ao dia 04/07/2023**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Blindex no Parque de Vaquejada Domingos José dos Santos no município de Divinópolis de Goiás/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 28 de junho de 2023.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:0B22E29E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 560/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **30/06/2023 ao dia 04/07/2023**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de empresa para o fornecimento de chapéus personalizados para utilização pelos servidores municipais que atuaram nas diversas ações e eventos que serão desenvolvidos pela Administração Pública durante a realização da tradicional Vaquejada de Divinópolis de Goiás.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 28 de junho de 2023.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:8B4D8AE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **30/06/2023 ao dia 04/07/2023**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de prestador para execução de serviços na área de Engenharia em geral, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Divinópolis de Goiás-GO, visando os serviços de gerenciamento, fiscalização, supervisão, levantamentos e medições de obras e serviços que já estão em andamento e as que irão se iniciar no Município.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 28 de junho de 2023.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:EDC0C912

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27/2023

"Dispõe sobre a autorização para adesão a Adesão a Ata de Registro de Preços. "

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO, Prefeita do Município de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e
CONSIDERANDO, o requerimento da Secretária Municipal de Administração que gerou o presente procedimento, que informa a necessidade de Abertura de processo administrativo para aquisição de Material Elétrico, a fim de proporcionar a conservação e o pleno funcionamento da rede elétrica de iluminação pública do Município de Divinópolis de Goiás – GO.
CONSIDERANDO, que a aquisição dos materiais elétricos será de grande importância face as substituições devido ao tempo útil dos equipamentos, bem como a reposição de estoque desses materiais,

mantendo assim, a iluminação pública em plenas condições de funcionamento

CONSIDERANDO, que os materiais exigem reparos e adaptações, a fim de proporcionar a conservação e o pleno funcionamento da rede elétrica de iluminação pública do município.

CONSIDERANDO, que o Município de Divinópolis de Goiás - GO foi autorizado a proceder com a adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 008/2023, tendo como órgão gerenciador o Município de CAÇU - GO.

CONSIDERANDO, que até o momento, embora tenha sido autorizado o ingresso do Município à Ata de Registro de Preços, não houve a adesão efetiva e expressa do Município de Divinópolis de Goiás - GO; e

CONSIDERANDO, por fim, que a Adesão a Ata de Registro de Preços é perfeitamente aceita em nosso ordenamento jurídico, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013 e Resolução Consulta nº 019/2017 do TCM/GO.

D E C R E T A:

Art. 1º – **ADERIR** Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 008/2023, visando aquisição de Material Elétrico, a fim de proporcionar a conservação e o pleno funcionamento da rede elétrica de iluminação pública do Município de Divinópolis de Goiás – GO.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a adoção das medidas cabíveis, tais como, confecção de contrato (conforme padrão do Edital de Registro de Preço) ou emissão de outro documento que o substitua.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:CAF9EB60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

A Prefeitura de Formoso, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 21/07/2023 às 13:00hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Praca Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n° - Centro, Formoso-GO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, OBJETO: LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA PARA DEMAIS EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, E LABORATORIAIS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL EM ITENS FRACASSADOS E MANDADO JUDICIAL. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.formoso.go.gov.br ou no E-mail: formosolicitacao@gmail.com e telefone: [62] 3377-6830, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Lidia Gabia Vieira da Silva
Código Identificador:B556CEC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023
CARTA CONVITE Nº 009-2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: ADRIANA FERREIRA REZENDE
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou arquitetura para a execução de reforma nas UBS I e II dos setores Residencial Triunfo I, II e Regulação da Saúde.
Valor: R$ 191.338,45 (cento e noventa e um mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar de sua assinatura.
Dotação orçamentária: 05.14.10.302.1099.1042.4.4.90.51.00 - OBRAS E BENS PERMANENTES P/ ATENÇÃO BASICA.

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:43DAAABA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 117/2023

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente a Contratação de empresa para serviços gráficos (crachás) para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba conforme solicitado no processo nº 202308960.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.020,41 (cinquenta quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos) no caso de outros serviços e compras.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ARTE SUL GRAFICA LTDA CNPJ: 00.321.432/0001-02 com** endereço na rua Tapajós nº 676, comercio 02 – centro Goiatuba-Goiás, CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de 400,00 (quatrocentos reais), vencedora do menor preço.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 28 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:B48F2E51

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

GOIATUBA ESPORTE CLUBE, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 02.364.479/0001- 70, sediada na Rua Pernambuco s/n, centro, CEP 75.600-000, na cidade de Goiatuba – GO, portador do e-mail: diretoria@goiatuba.esp.br, devidamente representada pelo presidente do conselho deliberativo **EDUARDO CASTILHO BESSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 5547238 SPTC/GO e do CPF/MF sob n°038.450.531-78, portador do endereço eletrônico: eduardo_bessa10@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Maranhão n°279, setor Centro, CEP 75.600-000, nesta cidade de Goiatuba – GO, vem, por meio deste, publicar edital de convocação dos trabalhadores (atletas) que mantiveram vínculo empregatício com o Clube no interregno de 01/01/1993 a 01/01/2023, para que apresentem seus documentos pessoais e comprovatórios do vínculo empregatício, a fim de que seja computado eventual período de FGTS ainda não individualizado, para desfecho do Inquérito Civil Público 000760.2022.18.000/4, instaurado pelo Ministério Público do Trabalho.

Goiatuba, 20 de junho de 2023.

EDUARDO CASTILHO BESSA
Presidente do Conselho Deliberativo

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5AEF38EE

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

GOIATUBA ESPORTE CLUBE, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 02.364.479/0001- 70, sediada na Rua Pernambuco s/n, centro, CEP 75.600-000, na cidade de Goiatuba – GO, portador do e-mail: diretoria@goiatuba.esp.br, devidamente representada pelo presidente do conselho deliberativo **EDUARDO CASTILHO BESSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 5547238 SPTC/GO e do CPF/MF sob n°038.450.531-78, portador do endereço eletrônico: eduardo_bessa10@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Maranhão n°279, setor Centro, CEP 75.600-000, nesta cidade de Goiatuba – GO, vem, por meio deste, publicar edital de convocação dos trabalhadores (atletas) que mantiveram vínculo empregatício com o Clube no interregno de 01/01/1993 a 01/01/2023, para que apresentem seus documentos pessoais e comprovatórios do vínculo empregatício, a fim de que seja computado eventual período de FGTS ainda não individualizado, para desfecho do Inquérito Civil Público 000760.2022.18.000/4, instaurado pelo Ministério Público do Trabalho.

Goiatuba, 20 de junho de 2023.

EDUARDO CASTILHO BESSA
Presidente do Conselho Deliberativo.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:EB48A317

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 2007/2023
Dispensa nº 036/2023
O Município de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **30/06/2023 ao dia 04/07/2023**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **aquisição de material para exames laboratorial para atender as necessidades dos PSFS do município.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 28 de junho de 2023.

DEUSDETE SABATE DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:CC23D752

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 3572/2023
Dispensa nº 034/2023
O Município de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **30/06/2023 ao dia 04/07/2023**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **aquisição de material de informática para atender as necessidades do departamento de compras e secretaria de finanças do município de Guarani de Goiás.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 28 de junho de 2023.

DEUSDETE SABATE DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:5F921B1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 478/2023 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 678/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3208/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 478/2023 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 678/2022.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **REALMED HOSPITALAR LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 04.847.959/0001-18.** Sediada à Rua Guiomar de Melo, nº 140, Qd 02, Lt 32 e 31, Residencial Portal Santa Rita, na cidade de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de acréscimo de quantidade. **OBJETO:** Acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) no item 128, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 066/2022 - Processo Administrativo nº 3208/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 18,45 (dezoito reais e quarenta e cinco centavos), sendo que o valor

total do contrato passará de R$ 42.097,60 (quarenta e dois mil, noventa e sete reais e sessenta centavos) para R$ 42.116,05 (quarenta e dois mil, cento e dezesseis reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.30.00 **Ficha** 325 – **Fonte** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2023.

Indiara – Goiás, 28 de Junho de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:FDDE4B1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 476/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2023 PROTOCOLO N° 2602/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 476/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA. SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **NL PEREIRA MAIA ENGENHARIA E CONSULTORIA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.314.536/0001-69**, situada na Avenida Daniel Peixoto, s/n, Qd. 09 Lt. 91-B, Setor Boa Esperança, no município de Palmeiras de Goiás/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 037/2023, Protocolo n° 2602/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto para a prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme detalhado no termo de referência em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.01.10.1060.301.2.032.3.3.90.39.00. **Ficha** 328. **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2023.

Indiara – Goiás, 28 de junho de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C02B1066

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO Nº 475/2023 CONTRATO Nº 270/2020 REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3288/2023

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO Nº 475/2023 CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 270/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **SIMÉTRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrito no **CNPJ sob nº 22.915.633/0001-62.** Situada na Avenida T9, nº 2025, Qd. 552, Lt. 15, Sala 02, Jardim América, Goiânia-GO. **ESPÉCIE:** Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até a data de 19/10/2023. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 005/2020 Processo Administrativo nº 3288/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2023.

Indiara – Goiás, 28 de junho de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9A66A189

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO Nº 442/2023 CONTRATO Nº 217/2020 REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3287/2023

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO Nº 442/2023 CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 217/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **SIMÉTRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrito no **CNPJ sob nº 22.915.633/0001-62.** Situada na Avenida T9, nº 2025, Qd. 552, Lt. 15, Sala 02, Jardim América, Goiânia-GO. **ESPÉCIE:** Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até a data de 29/09/2023. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 002/2020 Processo Administrativo nº 3287/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2023.

Indiara – Goiás, 28 de junho de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2CF1FBDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Indiara/Goiás, vem por meio desta publicação apresentar **retificação** à matéria veiculada neste Diário Municipal de Goiás na edição do dia **19 de junho de 2023, ano XII, n° 2884, nas páginas 16 e 17, sob o código identificador: A841F875.**

Motivo: Ao publicar o Extrato do Contrato de Fornecimento n° 342/2023, oriundo do Pregão Presencial n° 037/2023, protocolo 1741/2023, erroneamente vinculou-se à Dispensa de Licitação n° 035/2023, e ao protocolo 2483/2023.

Portanto no título da matéria **onde se lê**: *"EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 342/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2023 PROTOCOLO N° 2483/2023"*, **leia-se**: *"**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 342/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2023, PROTOCOLO N° 1741/2023**"*.

E no campo MODALIDADE, **onde se lê**: "*Dispensa de Licitação n° 035/2023, Protocolo n° 2483/2023"*, **leia-se**: *"**Pregão Presencial n° 037/2023, Protocolo n° 1741/2023**"*

Indiara/GO – 28 de junho de 2023.

SHEILA FERNARDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:65F46719

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 023/2023

EDITAL DE PREGÃO N° 023/2023

O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 14 de julho de 2023 às 09h00min, na sala da comissão de licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA FRONTAL E COBERTURA LATERAL DE ACESSO AS ENTRADAS, COM ÁREA TOTAL DE 99,90 M² (NOVENTA E NOVE E NOVENTA METROS QUADRADOS), NA UNIDADE ESCOLAR – CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO E TREINAMENTO JOÃO MARCELINO** para atender as necessidades do Município de IPAMERI-GO. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 08:00h as 17:00h), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6010.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2023.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:DC1075C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 456/2022

O FUTURO É AGORA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 456/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ e a empresa L M PERES.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 456/2022, firmado **em 20 de setembro de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **L M PERES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 46.185.474/0001-56 com sede na Avenida Macabeus, SN, quadra 66, lote 15, Vila Macabeus, Amorinópolis-Go, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LUANA MARTINS PERES**, brasileira, médica, portador do CPF n.º 058.592.791-08, RG n.º 6196021, CRM-GO n° 29764.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 456/2022, de 20 de setembro de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula segundo **–** Pelos serviços contratado na Cláusula terceira o valor total do aditivo e de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, conforme demonstrativo:

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021				
Nº	**Procedimento**	**Quantidade Aditivada**	**Valor por plantão**	**Valor Aditivada**
01	Plantão de 12 Horas – UPA 24H	40	R$ 1.500,00	R$ 60.000,00
				R$ 60.000,00

O presente contrato tem como objeto a realização de contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34 – Ficha 374 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.
Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

L M Peres
CNPJ/MF: nº 46.185.474/0001-56
Representada pela
Sra. LUANA MARTINS PERES
CPF n.º 058.592.791-08
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:5EBBEFC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2023

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **ELIAS PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, Técnico em radiologia, portador do CPF nº 050.949.541-99, RG nº 5960895 SSP-GO, CRTR; 06868 T, residente e domiciliada na Avenida José Candido Vieira, quadra 07, lote 69, SN, Bela Vista, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 14.133, de 01 de junho de 2021, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2023;**

Objeto: "Contratação de prestação de serviços de RADIOLOGIA, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação dos serviços junto às Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e Hospital Municipal de Iporá, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal"
Valor: Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 28.005,11 (vinte e oito mil, cinco reais e onze centavos), que serão pagos no valor mensais de R$ 4.000,73 (quatro mil, setenta e três centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 14/06/2023 a 31/12/2023
Dotação: 13.13.10.301.1132.2595-339034. Ficha 346 - Manutenção do Hospital Municipal.
13.13.10.301.1132.2619-339034. Ficha 374 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
Data da assinatura: 14/06/2023.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 14 de junho de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0A10EFE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 64/2023

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR ELIAS PEREIRA DA SILVA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01 de junho de 2021 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **Contratação de prestação de serviços de RADIOLOGIA, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviços junto às Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e Hospital Municipal de Iporá, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde o credenciado Sr. **ELIAS PEREIRA DA SILVA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. ELIAS PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, Técnico em radiologia, portador do CPF nº 050.949.541-99, RG nº 5960895 SSP-GO, CRTR; 06868 T, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **ELIAS PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, Técnico em radiologia, portador do CPF nº 050.949.541-99, RG nº 5960895 SSP-GO, CRTR; 06868 T**, Contratação de prestação de serviços de RADIOLOGIA, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviços junto às Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e Hospital Municipal de Iporá, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01 de junho de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 de junho de 2023.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8A24EEEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2023

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 64/2023"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 64/2022**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"Contratação de prestação de serviços de RADIOLOGIA, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviços junto às Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e Hospital Municipal de Iporá, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **ELIAS PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, Técnico em radiologia, portador do CPF nº 050.949.541-99, RG nº 5960895 SSP-GO, CRTR; 06868 T.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 14 de junho de 2023.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6C71F91E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 63/2023

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA RENATA ALVES DA COSTA DOURADO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01 de junho de 2021 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **Contratação de prestação de serviços de RADIOLOGIA, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviços junto às Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e Hospital Municipal de Iporá, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **RENATA ALVES DA COSTA DOURADO.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. RENATA ALVES DA COSTA DOURADO,** brasileira, Técnica em radiologia, portador do CPF nº 024.898.471-39, RG nº 5074282 SSP-GO, CRTR; 07243 T, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **RENATA ALVES DA COSTA DOURADO,** brasileira, Técnica em radiologia, portador do CPF nº 024.898.471-39, RG nº 5074282 SSP-GO, CRTR; 07243 T**, Contratação de prestação de serviços de RADIOLOGIA, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviços junto às Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e Hospital Municipal de Iporá, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01 de junho de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 de junho de 2023.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:5C35FE56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2023

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 63/2023"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 63/2022**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"Contratação de prestação de serviços de RADIOLOGIA, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviços junto às Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e Hospital Municipal de Iporá, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **RENATA ALVES DA COSTA DOURADO,** brasileira, Técnica em radiologia, portador do CPF nº 024.898.471-39, RG nº 5074282 SSP-GO, CRTR; 07243 T.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 14 de junho de 2023.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0494B63A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2023

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: RENATA ALVES DA COSTA DOURADO, brasileira, Técnica em radiologia, portador do CPF nº 024.898.471-39, RG nº 5074282 SSP-GO, CRTR; 07243 T, residente e domiciliada na Rua Serra Dourada, quadra 35, lote 524, SN, Jardim Arco Iris, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 14.133, de 01 de junho de 2021, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2023;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviços de RADIOLOGIA, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação dos serviços junto às Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e Hospital Municipal de Iporá, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal"
Valor: Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 28.005,11 (vinte e oito mil, cinco reais e onze centavos), que serão pagos no valor mensais de R$ 4.000,73 (quatro mil, setenta e três centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 14/06/2023 a 31/12/2023
Dotação: 13.13.10.301.1132.2595-339034. Ficha 346 - Manutenção do Hospital Municipal.
13.13.10.301.1132.2619-339034. Ficha 374 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
Data da assinatura: 14/06/2023.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 14 de junho de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:4D311C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
LEI Nº 1.915/2023

Iporá – Goiás, 26 de junho de 2023.

Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL nos termos da legislação federal vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO** do Município de Iporá, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ**, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O procedimento para a instalação no município de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, cadastradas, autorizadas e/ou homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, fica disciplinado por esta Lei.

Parágrafo único. Não estão sujeitas às prescrições previstas nesta Lei as infraestruturas para suporte de radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer à regulamentação própria.

Art. 2º - Para os fins de aplicação desta Lei, nos termos da legislação federal vigente, observam-se as seguintes definições:

I – Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR: conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo seus acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações;

II – Estação Transmissora de Radiocomunicação Móvel – ETR Móvel: conjunto de instalações que comporta equipamentos de radiofrequência, destinado à transmissão de sinais de telecomunicações, de caráter transitório;

III – Estação Transmissora de Radiocomunicação de Pequeno Porte – ETR de Pequeno Porte: conjunto de equipamentos de radiofrequência destinado a prover ou aumentar a cobertura ou capacidade de tráfego de transmissão de sinais de telecomunicações para a cobertura de determinada área, apresentando dimensões físicas reduzidas e que seja apto a atender aos critérios de baixo impacto visual, assim considerados aqueles que observam os requisitos definidos no art. 15, do Decreto federal nº 10.480, de 1º de setembro de 2020;

IV – Infraestrutura de suporte: meios físicos fixos utilizados para dar suporte à instalação de redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;

V – Detentora: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de suporte;

VI – Prestadora: pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de telecomunicações;

VII – Torre: infraestrutura vertical transversal triangular ou quadrada, treliçada, que pode ser do tipo autossuportada ou estaiada;

VIII – Poste: infraestrutura vertical cônica e autossuportada, de concreto ou constituída por chapas de aço, instalada para suportar equipamentos de telecomunicações;

IX – Poste de energia ou iluminação: infraestrutura de madeira, cimento, ferro ou aço destinada a sustentar linhas de transmissão de energia elétrica e iluminação pública, que pode suportar também os equipamentos de telecomunicações;

X – Antena: dispositivo para irradiar ou capturar ondas eletromagnéticas no espaço;

XI – Instalação externa: instalação em locais não confinados, tais como torres, postes, topo de edificações, fachadas, caixas d'água etc.;

XII – Instalação interna: instalação em locais internos, tais como no interior de edificações, túneis, *shopping centers*, aeroportos, estádios etc.

Art. 3º- A aplicação dos dispositivos desta Lei rege-se pelos seguintes princípios:

I – O sistema nacional de telecomunicações compõe– se de bens e serviços de utilidade pública e de relevante interesse social;

II – A regulamentação e a fiscalização de aspectos técnicos das redes e dos serviços de telecomunicações são competência exclusiva da União, sendo vedado aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal impor condicionamentos que possam afetar a seleção de tecnologia, a topologia das redes e a qualidade dos serviços prestados;

III – A atuação do município não deve comprometer as condições e os prazos impostos ou contratados pela União em relação a qualquer serviço de telecomunicações de interesse coletivo.

Art. 4º - As infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são consideradas bens de utilidade pública e relevante interesse social, conforme disposto na Lei Federal nº 13.116/2015 – Lei Geral das Antenas, podendo ser implantadas em todas as zonas ou categorias de uso, desde que atendam exclusivamente ao disposto nesta Lei, além de observar os gabaritos de altura estabelecidos nas Portarias do DECEA nº 145, nº 146 e nº 147/DGCEA, de 3 de agosto de 2020, do Comando da Aeronáutica, ou outra que vier a substituí-las.

§ 1º - Em bens privados, é permitida a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante a devida autorização do proprietário do imóvel ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel.

§ 2º - Nos bens públicos de todos os tipos, é permitida a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso, que será outorgada pelo órgão competente, da qual deverão constar as cláusulas convencionais e o atendimento aos parâmetros de ocupação dos bens públicos.

§ 3º - Nos bens públicos de uso comum do povo, a Permissão de Uso ou a Concessão de Direito Real de Uso para implantação da infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte serão outorgadas pelo órgão competente a título não oneroso, nos termos da legislação federal.

§ 4º - Os equipamentos que compõem a infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte não são considerados áreas construídas ou edificadas para fins de aplicação do disposto na legislação de uso e ocupação do solo, não se vinculando ao imóvel onde ocorrerá a instalação.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO

Art. 5º - A instalação da infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR está sujeita ao prévio cadastramento realizado junto ao município, por meio de requerimento padronizado, instruído com os seguintes documentos:

I – Requerimento padrão;

II – Projeto executivo de implantação da infraestrutura de suporte e respectiva ART;

III – Contrato social da detentora e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

IV – Documento legal que comprove a autorização do proprietário ou possuidor do imóvel;

V - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pela execução da infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;

VI – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo projeto/execução da instalação da infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;

VII – Comprovante do pagamento da taxa única de cadastramento eletrônico prévio, no importe de UFM (Unidade Fiscal Municipal);

VIII – Declaração de cadastro do PRÉ – COMAR ou declaração de inexigibilidade de aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER), nos casos em que a instalação ultrapassar a edificação existente ou, ainda, caso tais declarações não estejam disponíveis ao tempo do cadastramento previsto no *caput*, laudo de empresa especializada que ateste que a estrutura observa o gabarito de altura estabelecido pelo COMAER.

§ 1º - O cadastramento, de natureza autodeclaratória, a que se refere o *caput*, consubstancia autorização do município para a instalação da infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, no ato do protocolo dos documentos necessários, tendo por base as informações prestadas pela detentora.

§ 2º - A taxa para o cadastramento será paga no ato do protocolo do respectivo requerimento, no valor a ser definido em regulamento posterior, ajustado anualmente pelo IPCA ou por outro índice que vier o substituí-lo.

§ 3º - O cadastramento deverá ser renovado a cada 10 (dez) anos ou quando ocorrer a modificação da infraestrutura de suporte instalada.

§ 4º - A alteração de características técnicas decorrente de processo de remanejamento, substituição ou modernização tecnológica não caracteriza a ocorrência de modificação para fins de aplicação do § 3º, observado o seguinte:

I – Remanejamento é o ato de alterar a disposição, ou a localização dos elementos que compõem uma estação transmissora de radiocomunicação;

II – Substituição é a troca de um ou mais elementos que compõem a infraestrutura de suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte por outro similar;

III – Modernização é a possibilidade de inclusão ou troca de um ou mais elementos que compõem uma Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, com a finalidade de melhoria da prestação de serviços e/ou eficiência operacional.

Art. 6º - Prescindem do cadastro prévio previsto no art. 5º, bastando à detentora comunicar a instalação ao órgão municipal competente, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da instalação:

I – O compartilhamento de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR ou para ETR de pequeno porte já cadastrada perante o município;

II – A instalação de ETR móvel;

III – A instalação externa de ETR de pequeno porte.

Parágrafo único. A instalação interna de ETR de pequeno porte não estará sujeita à comunicação aludida no *caput*, sujeitando-se apenas à autorização do proprietário ou do possuidor da edificação.

Art. 7º - Quando se tratar de instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte que envolva supressão de vegetação, intervenção em Área de Preservação Permanente ou em Unidade de Conservação, ou implantação em imóvel tombado, será expedida pelo município Licença de Instalação, mediante expediente administrativo único e simplificado, consultando-se os órgãos responsáveis para que analisem o pedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

§ 1º - O expediente administrativo referido no *caput* será iniciado por meio de requerimento padronizado, instruído com os seguintes documentos:

I – Requerimento padrão;

II – Projeto executivo de implantação da infraestrutura de suporte e respectiva ART;

III – Contrato social da detentora e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

IV – Documento legal que comprove a autorização do proprietário do imóvel ou possuidor do imóvel;

V – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo projeto/execução da instalação da infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;

VI – Atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica, emitido por profissional habilitado, atestando que os elementos que compõem a infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR atendem à legislação em vigor;

VII – Comprovante do pagamento da taxa única de cadastramento eletrônico prévio, no importe de UFM (Unidade Fiscal Municipal);

VIII – Declaração de inexigibilidade de aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER) ou laudo técnico atestando a conformidade das características do empreendimento aos requisitos estabelecidos pelo COMAER do local de instalação, sem prejuízo da validação posterior.

§ 2º - Para o processo de licenciamento ambiental, o expediente administrativo referido no *caput* se dará de forma integrada ao processo de expedição do licenciamento urbanístico.

§ 3º - Em não havendo a manifestação dos órgãos responsáveis no prazo referido no *caput*, o município expedirá imediatamente a Licença de Instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, baseado nas informações prestadas pela detentora, com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, e no atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica atestando que os elementos que compõem a infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR atendem à legislação em vigor.

CAPÍTULO III
DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 8º - Visando à proteção da paisagem urbana, a instalação da infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, em bens privados ou bens públicos de uso especial ou dominiais, deverá atender a distância de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) do alinhamento frontal, das divisas laterais e de fundos, em relação às divisas do imóvel ocupado, contados a partir do eixo para a instalação de postes ou da face externa da base para a instalação de torres.

§ 1º - Poderá ser autorizada a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte desobrigada das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para a prestação dos serviços, compatíveis com a qualidade exigida pela União, devidamente justificada junto ao órgão municipal competente, mediante laudo que justifique detalhadamente a necessidade de instalação e os prejuízos pela falta de cobertura no local.

§ 2º - As restrições estabelecidas no *caput* deste artigo não se aplicam à Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e à ETR de pequeno porte, edificadas ou a edificar, implantadas no topo de edificações.

Art. 9º - A instalação de abrigos de equipamentos da Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR é admitida, desde que respeitada a distância de 1,5 m (um metro e meio) das divisas do lote.

Art. 10 - A instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e ETR de pequeno porte, com *containers* e mastros, no topo e fachadas de edificações, obedecerão às limitações das divisas do terreno que contém o imóvel, não podendo ter projeção vertical que ultrapasse o limite da edificação existente para o lote vizinho, quando a edificação ocupar todo o lote próprio.

Art. 11 - Os equipamentos que compõem a Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR deverão receber, se necessário, tratamento acústico para que o ruído não ultrapasse os limites máximos estabelecidos em legislação pertinente.

Art. 12 - O compartilhamento das infraestruturas de suporte pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação observará as disposições das regulamentações federais pertinentes.

CAPÍTULO IV
DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

Art. 13 - Nenhuma Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte poderá ser instalada sem a prévia licença ou sem o cadastro tratado nesta Lei, ressalvada a exceção contida no art. 6º.

Art. 14 - Compete à secretaria responsável no município, respeitada a autonomia do ente federativo, a ação fiscalizatória referente ao atendimento das normas previstas nesta Lei, a qual deverá ser desenvolvida de ofício ou mediante notícia de irregularidade, observado o procedimento estabelecido neste capítulo.

Art. 15 - Constatado o desatendimento das obrigações e exigências legais, a detentora ficará sujeita às seguintes medidas:

I – No caso de ETR previamente licenciada e de ETR móvel ou ETR de pequeno porte previamente cadastradas:

a) intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do seu recebimento;

b) não atendida a intimação de que trata a alínea "a" deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do *caput* deste artigo.

II – No caso de ETR, ETR móvel ou ETR de pequeno porte instalada sem a prévia licença ou sem o cadastro tratado nesta Lei:

a) intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do *caput* deste artigo;

b) não atendida a intimação de que trata a alínea "a" deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação ou do equipamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do *caput* deste artigo.

III - observado o previsto nos incisos I e II do *caput* deste artigo, a detentora ficará sujeita à aplicação de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 1º - Os valores mencionados no inciso III do *caput* deste artigo serão atualizados anualmente pelo IPCA, do IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

§ 2º - A multa será renovável anualmente, enquanto perdurarem as irregularidades.

Art. 16 - Na hipótese de não regularização ou de não remoção de ETR ou da infraestrutura de suporte por parte da detentora, a Prefeitura poderá adotar as medidas para remoção, cobrando da infratora os custos correlatos, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.

Art. 17 - As notificações e intimações deverão ser encaminhadas à detentora por mensagem em endereço eletrônico indicado no requerimento da licença ou no cadastro, quando houver.

Art. 18 - O Executivo poderá utilizar a base de dados, disponibilizada pela Anatel, do sistema de informação de localização de ETRs, ETRs móvel e ETRs de pequeno porte destinadas à operação de serviços de telecomunicações.

§ 1º - Caberá à prestadora orientar e informar ao Executivo como se dará o acesso à base de dados e a extração de informações de que trata o *caput*.

§ 2º - Fica facultada ao Executivo a exigência de informações complementares acerca das ETRs instaladas, a ser regulamentada em decreto.

Art. 19 - Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e manutenção da infraestrutura de suporte, segundo as disposições desta Lei, de seu decreto regulamentar e das Normas Técnicas – NTs vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.

Parágrafo único. Caso comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentados pelos profissionais habilitados e técnicos responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, a Prefeitura bloqueará o seu cadastramento por até 5 (cinco) anos em novos processos de licenciamento, comunicando o respectivo órgão de classe.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 - As infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte que estiverem instaladas na data de publicação desta Lei e não possuírem autorização municipal competente ficam sujeitas ao atendimento das previsões contidas nesta Lei, devendo a sua detentora promover o Cadastro, a Comunicação ou a Licença de Instalação referidos, respectivamente, nos arts. 5º, 6º e 7º.

§ 1º - Para atendimento ao disposto no *caput*, fica concedido o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Lei, para que a detentora adeque as infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte aos parâmetros estabelecidos nesta Lei, realizando o cadastramento, a comunicação ou o licenciamento de instalação referidos nos arts. 5º, 6º e 7º.

§ 2º - Verificada a impossibilidade de adequação, a detentora deverá apresentar laudo que justifique detalhadamente a necessidade de permanência da ETR, bem como apontar os prejuízos pela falta de cobertura no local à Prefeitura, que poderá decidir por sua manutenção.

§ 3º - Durante o prazo disposto no § 1º deste artigo, não poderá ser aplicada sanção administrativa às infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte mencionadas no *caput*, motivada pela falta de cumprimento da presente Lei.
§ 4º - No caso de remoção de infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, o prazo mínimo será (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do cadastramento, da comunicação ou do licenciamento de instalação referidos nos arts. 5º, 6º e 7º, para a infraestrutura de suporte que substituirá a infraestrutura de suporte a ser remanejada.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:369F2F81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1273/2023

DECRETO N.º 1273/2023 LAGOA SANTA-GO, 28 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração, e

Considerando a recomendação encaminhada pela Promotora de Justiça da Comarca de Itajá, e o decidido no Processo Administrativo nº 044/2023;

DECRETA:

Art. 1°. Fica **ANULADO** o Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º. Os valores das inscrições realizadas no concurso público nº 001/2023 deverão ser devolvidas aos inscritos.
Parágrafo único. A solicitação de devolução da inscrição deverá ser encaminhada para o e-mail: administracao2021@lagoasanta.go.gov.br ou protocolada na Prefeitura, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, devendo:
a – ser assinada pelo próprio candidato, não é aceito por procuração, devendo, em caso de encaminhar por e-mail a assinatura ser digital ou com firma reconhecida e no caso de protocolo poderá ser assinatura por próprio punho;
b – encaminhar cópia do RG ou documento que o substitua;
c – indicar o banco, agência e conta para a devolução do valor da inscrição.

Art. 3º. Determino a abertura de Processo Licitatório para contratação de outra empresa para realizar o concurso público.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (28.06.2023).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:38656C7C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 923/2023

PORTARIA Nº 923/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir pacientes. **No dia 23 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (26.06.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:98084329

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 922/2023

PORTARIA Nº 922/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de conduzir pacientes. **No dia 22 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (26.06.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3FA75A1E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 921/2023

PORTARIA Nº 921/2023 LAGOA SANTA, 26 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de transportar pacientes, **no período de 23 a 24 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 150,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (26.06.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AB5FE8E3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 920/2023

PORTARIA Nº 920/2023 LAGOA SANTA, 26 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, a fim de transportar pacientes, **no dia 22 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (26.06.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:701D59D2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 919/2023

PORTARIA Nº 919/2023 LAGOA SANTA, 26 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 1.437,11 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e onze centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de transportar pacientes, **no período de 21 a 24 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 420,00);
1.2.2 – Hospedagem: 03 unidades (R$ 750,00);
1.2.4 – Combustível PRT5449: 01 unidade (R$ 267,11).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (26.06.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C3B55C78

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 918/2023

PORTARIA Nº 918/2023 LAGOA SANTA, 26 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 726,49 (setecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos),** para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir pacientes. **No período de 22 a 23 de junho de 2023**,

a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do art. **1º** do Decreto **nº. 1223/2021** de **15 de Março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 230,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 216,49).
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (26.06.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9E3A984B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 917/2023

PORTARIA N° 917/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, para empreender viagem a serviço do município a Cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Designação nº 916/2023. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período de 21 a 23 de junho de 2023**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 400,00);
1.2.2: Com pernoite: 02 unidades (R$ 1.200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (26.06.2023).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CF8550EE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 916/2023

PORTARIA N° 916/2023 26 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – *DESIGNAR* **a VICE-PREFEITA *VERONICE RODRIGUES DA SILVA*– CPF nº 056.949.368-41,** para ***REPRESENTAR*** o Município junto à Agehab e Câmara dos Deputados, a Serviço do **Gabinete da Prefeita,** no **período de 21 a 23 de junho de 2023,** na cidade de **GOIÂNIA-GO.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (26.06.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F3A47C58

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 915/2023

PORTARIA Nº 915/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias a servidora **CÉLIA MARIA MORAES**, inscrita com o **CPF Nº 331.727.301-15**, no valor **R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de buscar benefícios recorrentes, na OVG liberados para o público que se encontra em vulnerabilidade. **No período de 22 a 23 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Alimentação: 04 unidades (R$ 400,00);
1.3.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (26.06.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:311557EC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.215.178/0001-00, com sede na Rua Waldomiro Teodoro Rios, Pousada das Nascentes, representado pela prefeita municipal NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, torna PÚBLICO que realizará cadastro dos interessados na Permissão de Uso de 01 sala comercial situada na Orla do Lago Municipal, nos termos da Lei Nº.441/2015, de 29 de Junho de 2015 e alterações posteriores.

DO LOCAL
O cadastro será efetuado na sala da Secretaria de Turismo, no período de 14 de junho a 06 de julho de 2023, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min horas, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado.

DADOS E REQUISITOS
De acordo com o Parágrafo Único do Art. 2° da Lei 441/2015, somente será concedida a interessados que comprovem residência ou domicílio no Município de Lagoa Santa pelo período mínimo de 2 (dois) anos, portanto para validação do cadastro, os documentos necessários são: CPF, RG e comprovante de endereço.

DATA E HORA DO SORTEIO
A seleção dos interessados cadastrados será feita mediante sorteio público, que se realizará no dia 07 de julho de 2023, às 09h00min horas na sala da Secretaria de Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6B249E2C

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 695

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **MAIKO B MACEDO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.370.895/0001-40**, estabelecida na **Rua Antonio Freitas Pedrosa,** nº 720, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do transporte escolar veículo de placa PQT-6B62;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças automotivas destinadas a manutenção do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **28** dias do mês de **Junho** do ano de **2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9C405C81

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 696

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **JULIANO MORAIS DOS REIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **45.442.784/0001-46**, estabelecida na **Rua Eufrazia Baiana**, nº s/n, Setor Indaia, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessário para manutenção do veículo com placa NWA-1I33 da frota do Transporte Escolar;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços de torno, com montagem de calço para cubo, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **28** dias do mês de **Junho** do ano de **2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2582A571

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 697

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **JULIANO MORAIS DOS REIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **45.442.784/0001-46**, estabelecida na **Rua Eufrazia Baiana**, nº s/n, Setor Indaia, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessário para manutenção do veículo Transporte Escolar tendo em vista que no município essa é a única empresa que presta esses serviços;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços de soldar e tornear roletes de freio do veículo de placa prz-3I11 do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **28** dias do mês de **Junho** do ano de **2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:645F9117

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 698

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **MAX SOEL MATERIAIS E MADEIRAS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.970.841/0001-57**, estabelecida na **R LUCAS PACHECO DE CAMARGO**, nº 295, JARDIM PLANALTO, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da Escola M. Prof Guilherme Q. Figueira;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de sacos de cimento destinados a reboco e chapisco no muro da escola, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **28** dias do mês de **Junho** do ano de **2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CDCCFF30

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 699

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **JULIANO MORAIS DOS REIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **45.442.784/0001-46**, estabelecida na **Rua Eufrazia Baiana**, nº s/n, Setor Indaia, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessário para manutenção do veículo Transporte Escolar tendo em vista que no município essa é a única empresa que presta esses serviços;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços de soldar e tornear roletes de freio do veículo de placa PQT-6B62, do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **28** dias do mês de **Junho** do ano de **2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:05DBC915

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 700

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FARMACIA ALQUIMIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.484.949/0001-00**, estabelecida na **R SEBASTIAO LEAL**, nº 530, **Centro**, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os medicamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de reposição de medicamentos na farmácia básica do município;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **28** dias do mês de **junho** do ano de **2023.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8A816BDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2023.

VALOR DA ALTERAÇÃO R$: 385.622,69(TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Montes Claros de Goiás, (CNPJ nº.07.816.633/0001-11) e a Empresa **SARA DE LIMA SILVA** (CNPJ nº 35.771.841/0001-87).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover a alteração da clausula segunda, alterando o valor do contrato em R$ 385.622,69(trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte dois reais e sessenta e nove centavos), passando a vigorar com o valor de R$ 1.270.266,72(um milhão duzentos e setenta mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 28/06/2023 a 31/12/2023. **Data da Assinatura**: 28/06/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:54774B7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3071/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3071/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE REVISÃO 212.117 KM DO VEICULO SPRINTER PLACA: RCD-9A24. PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás-GO, Estado de Goiás, Sr. José Vilmar Maciel, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso XVII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando a necessidade de aquisição de peças e serviços acima especificados; considerando a justificativa apresentada pela ilustre Gestora do Fundo Municipal de Saúde e a emissão de parecer jurídico pelo ilustre procurador jurídico municipal senhor Álvaro Jorge Brum Pires, onde a mesma expressa ser favorável à aquisição de peças e concerto, através da dispensa de licitação;
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação de empresas que ofertaram o menor preço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a emissão de ordem de fornecimento para a empresa TECAR CAMINHOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.058.744/0003-54 no valor de R$ 12.313,68 (doze mil trezentos e treze reais e sessenta e oito centavos), fornecedor credenciado pelo fabricante.
Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Montes Claros de Goiás - GO, 28 de junho de 2023.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:9B26A103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3071/2023

ATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3071/2023

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção da revisão de 212.117 KM do veículo SPRINTER placa: RCD-9A24.

CONSIDERANDO que a referida revisão deverá ser feita em concessionaria autorizada pelo o fabricante, para que seja mantida a garantia de fábrica, com fulcro no inciso XVII art. 24 da lei federal 8.666/93.;

CONSIDERANDO que os serviços de saúde de urgência e emergências e os tratamentos eletivos e cirurgias são realizado em sua maioria na capital do estado, é necessário que se faça as devidas revisões e manutenções no veículo citado por fazer parte da frota utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, XVII da Lei 8.666/93, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessárias á manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, para que assim passa continuar no atendimento dos serviços de saúde.
II – Fica adjudicada e homologada a contratação do presente objeto à empresa TECAR CAMINHOES E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.058.744/0003-54, com sede na AV. SENDOR VALDON VARJÃO, BARRA DO GARÇAS - MT, haja vista que ofertou o menor preço. O valor total de R$ 12.313,68 (doze mil trezentos e treze mil e sessenta e oito centavos)
II – As despesas decorrentes correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para contratação emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Montes Claros de Goiás-GO, 28 de junho de 2023.

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:DCD7D51B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2710/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2710/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE REVISÃO 115.095 KM DO VEICULO FIAT DOBLO PLACA: RCA-1H45. PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás-GO, Estado de Goiás, Sr. José Vilmar Maciel, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso XVII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando a necessidade de aquisição de peças e serviços acima especificados; considerando a justificativa apresentada pela ilustre

Gestora do Fundo Municipal de Saúde e a emissão de parecer jurídico pelo ilustre procurador jurídico municipal senhor Álvaro Jorge Brum Pires, onde a mesma expressa ser favorável à aquisição de peças e concerto, através da dispensa de licitação;
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação de empresas que ofertaram o menor preço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a emissão de ordem de fornecimento para a empresa TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ: 37.832.037/0001-96 no valor de R$ 1.877,33 (um mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), fornecedor credenciado pelo fabricante.
Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Montes Claros de Goiás - GO, 28 de junho de 2023.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:EE8B9471

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2710/2023

ATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2710/2023

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção da revisão de 115.095 KM do veículo FIAT DOBLO AMBULANCIA placa: RCG-1H45.
CONSIDERANDO que a referida revisão deverá ser feita em concessionaria autorizada pelo o fabricante, para que seja mantida a garantia de fábrica, com fulcro no inciso XVII art. 24 da lei federal 8.666/93.;

CONSIDERANDO que os serviços de saúde de urgência e emergências e os tratamentos eletivos e cirurgias são realizado em sua maioria na capital do estado, é necessário que se faça as devidas revisões e manutenções no veículo citado por se tratar de veículo lotado no Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, XVII da Lei 8.666/93, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessárias á manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, para que assim passa continuar no atendimento dos serviços de saúde.
II – Fica adjudicada e homologada a contratação do presente objeto à empresa TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.832.037/0001-96, com sede na Av. São Francisco, Sta. Genoveva - Goiânia-GO, haja vista que ofertou o menor preço. O valor total de R$ 1.877,33 (um mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)
II – As despesas decorrentes correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para contratação emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Montes Claros de Goiás-GO, 28 de junho de 2023.

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:EEB4C204

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 151/2023

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO	LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
Nº DO CONTRATO	151/2023
ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA SOB O CNPJ N° 11.269.276/0001-96
CONTRATADA	LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.650.279/0001-07.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MÉDICO HOSPITALAR E BENS PERMANENTES PARA ATENDER HOSPITAL MATERNO INFANTIL DONA ZEBINA, ATENDENDO A PROPOSTA DE CONVÊNIO N° 11269.276000/1220-01
VALOR GLOBAL	R$1.368,00
PRAZO DE VIGÊNCIA	20/06/2023 A 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA	20/06/2023
FORMA DE PAGAMENTO	O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A ENTREGA DO OBJETO CONSTANTE NA CLAUSULA PRIMEIRA, COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E NAS DEMAIS PARCELAS PREVISTAS NA CLAUSULA ANTERIOR
DOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.122.1004.2052.449052.08 16.1622.10.122.1004.2052.449052.12 16.1622.10.122.1004.2052.449052.34 16.1622.10.122.1004.2052.449052.35 16.1622.10.122.1004.2052.449052.42
DATA DA PUBLICAÇÃO	28/06/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, Art. 61, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:53E09A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 183/2023 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**183/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**THIAGO HENRIQUE COSTA E SILVA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 25.039.999/0001-03.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSULFILM ESPELHADO PARA COLOCAÇÃO NAS JANELAS DO PRÉDIO DA PREFEITRA.
Valor :	R$ 17.550,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.

Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339030.24
Data da Publicação	28/06/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:656FE8CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 043/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.013.657/0001-03.**CONTRATADA: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.764.774/0001-36, com sede na Rua 14 DE JULHO N 839 SUBSL / SETOR CENTRAL / ANAPOLIS / GO / 75024-050.
OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente, proposta n° 08013.657000/1190-02 apresentada ao Ministério da Saúde.
VALOR TOTAL: de R$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais).
PRAZO DE VALIDADE: 21/06/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:9BA2C3AA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 223 DE 28 DE JUNHO DE 2023

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337/2011e o decreto de nº 059/2018;

RESOLVE:
I- Concede diária de viagens ao senhor: Sildo Rodrigues da Silveira, na Função de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Montividiu do Norte - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Anápolis - GO no dia: 29 de junho de 2023, para realizar o transporte de acadêmicos do curso de Pedagogia para colação de grau.

II- Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária no valor de R$: 150,00 (Cem e cinquenta reais).

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 28 de junho de 2023.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR(A).: Sildo Rodrigues da Silveira
CPF.....: 577.708.591-15
FUNÇÃO.....: Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
A Quantia de...: R$: 150,00 (Cem e cinquenta reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 28 de junho de 2023.

SILDO RODRIGUES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:FAB2DAC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº316/2023
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/06/2023, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a troca de forro, reparos em corvino nos assentos e encostos da Kombi OGQ 9719 do ônibus ONW 6191 de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 28 de junho de 2023.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:43A26E9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE ERRATA CONTRATO 66/2023, 67/2023, 84/2023 E 85/2023

AVISO DE ERRATA
Contrato 66/2023, 67/2023, 84/2023 e 85/2023

A Gestora do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Gestão e Controle FUNDEB do Município de Nazário-GO, leva ao conhecimento dos interessados, que nos Contrato 66/2023, 67/2023, 84/2023 e 85/2023 e em suas publicações de extrato por mero erro de digitação;

Onde estiver:

No contrato:
"CONTRATANTE: <u>O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO</u>, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente

cadastrada no CNPJ / MF sob Nº 04.250.030/0001-07, com sede na Praça Manoel Fernandes Teixeira, no. 46, Centro, Nazário/GO, representado nesse ato por sea Gestora Municipal, Sra. Secretária de Educação **CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES,** portadora do RG 4.148.491 SSP/GO, inscrito no CPF sob o no. 892.074.751-20, residente e domiciliada em Nazário - Goiás, podendo ser encontrado na sede da Secretaria Municipal de Educação;"

Na publicação do extrato de contrato:
"Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO"

LEIA-SE:
No contrato:
"CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente cadastrada no CNPJ / MF sob Nº 04.250.030/0001-07, com sede na Praça Manoel Fernandes Teixeira, no. 46, Centro, Nazário/GO, representado nesse ato por sua Gestora Municipal, Sra. Secretária de Educação **CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES,** portadora do RG 4.148.491 SSP/GO, inscrito no CPF sob o no. 892.074.751-20, residente e domiciliada em Nazário – Goiás e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente cadastrada no CNPJ / MF sob Nº 44.553.016/0001-05, com sede na PC Praça da Bandeira, no. 46, Centro, Nazário/GO, representado nesse ato por sua Gestora Municipal, Sra. Secretária de Educação **CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES,** portadora do RG 4.148.491 SSP/GO, inscrito no CPF sob o no. 892.074.751-20, residente e domiciliada em Nazário - Goiás"

Na publicação do extrato de contrato:
"Contratantes: O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO"

Os demais itens permanecem inalterados.

Nazário, 22 de 06 de 2023.

CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES
Secretária municipal de Educação e Gestora do FUNDEB e FME.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:EE4D11F5

PODER EXECUTIVO
2º TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022

2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO, FMAS, FMMA, FMS, FUNDEB, FME.
Contratada: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA
Objeto: É a prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato 097/2022 sendo o objeto a **contratação de empresa especializada na implantação de um sistema informatizado e integrado, para gestão de frota de veículos com tecnologia de cartão, visando fornecimento de manutenção dos veículos do município de Nazário-GO, em manutenção das atividades do Poder Executivo e suas diversas secretarias**.
Vigência: 01/07/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93;

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:EA70F212

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 018/2022

2° Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022, Carta Convite nº 006/2022.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS - GO.
Contratado (A): ARAUJO, RODRIGUES E AZEVEDO - ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 41.824.414/0001-12.

O novo valor mensal do contrato passará de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) para R$ 10.420,00 (Dez mil, Quatrocentos e Vinte reais), reajustado segundo índice INPC (IBGE) com o percentual de 4,208130%, passando a vigorar a partir do 03 do mês de Julho de 2023.

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
Pregoeiro CPL

Nerópolis, 28 de Junho de 2023.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:A35FBB31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ARP Nº 017/2023 – ABADIA DE GOIÁS – CONTRATO Nº 051/2023

Adesão à ata de registro de preços n º 017/2023, referente ao Pregão Presencial nº 017/2023 – Abadia de Goiás-Go.

O Contrato nº 051/2023 tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Betuminoso (Massa Asfáltica CBUQ – FAIXA "C" – DNIT 031/2006-ES) que será utilizado na manutenção das vias públicas na operação Tapa Buraco", visto que atenderá a Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

Valor do Contrato: R$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).

Contratado: GOIÁS PAVIMENTAÇÕES E ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.490.715/0001-05.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro da CPL.
28 de Junho de 2023.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:F72A5095

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 4298/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção do veículo saveiro ambulância placa PVR-0974.
Contratada: DE LURDES E SANTOS LTDA.

VALOR R$ 2.074,00 (Dois mil e setenta e quatro reais).

NOVO BRASIL-GO, 15 de junho de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:89D63565

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 4309/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção do veículo Spin placa RBO-5H73.
Contratada: DE LURDES E SANTOS LTDA.
VALOR R$ 2.345,00 (Dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

NOVO BRASIL-GO, 15 de junho de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:BE518FB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 4308/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção do veículo Triton L200 placa PQZ-7769.
Contratada: DE LURDES E SANTOS LTDA.
VALOR R$ 3.942,00 (Três mil novecentos e quarenta e dois reais).

NOVO BRASIL-GO, 15 de junho de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:C7E60901

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 4303/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção do veículo Van Citroen placa PQH-4123.
Contratada: DE LURDES E SANTOS LTDA.
VALOR R$ 7.012,00 (Sete mil e doze reais).

NOVO BRASIL-GO, 15 de junho de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:A298503F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 4302/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção do veículo Voyage placa PRI-8965.
Contratada: DE LURDES E SANTOS LTDA.
VALOR R$ 2.634,50 (Dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

NOVO BRASIL-GO, 15 de junho de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:44F9DF7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 4301/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção do veículo fiat uno.
Contratada: DE LURDES E SANTOS LTDA.
VALOR R$ 2.694,50 (Dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

NOVO BRASIL-GO, 15 de junho de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:511E9129

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 4299/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção do veículo saveiro placa PRU-0974.
Contratada: DE LURDES E SANTOS LTDA.
VALOR R$ 4.244,50 (Quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

NOVO BRASIL-GO, 15 de junho de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:FC8615F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 4310/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção do veículo aircross placa PRP-7481.
Contratada: DE LURDES E SANTOS LTDA.
VALOR R$ 5.579,00 (Cinco mil quinhentos e setenta e nove reais).

NOVO BRASIL-GO, 15 de junho de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:7F686692

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 4409/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de processamento de dados para manutenção do aparelho de ponto da prefeitura municipal.
Contratada: MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais).

NOVO BRASIL-GO, 20 de junho de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:CC12252C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **18/07/2023, às 09:00hs**, no site www.bllcompras.com, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Grupos Geradores de Energia para atender eventos por um período de até 31/12/2023, podendo ser em eventos diurnos e noturnos, atendendo a necessidade da Administração.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.bllcompras.com.

Palmeiras de Goiás, 29 de junho de 2023.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:C21BA3EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 01/2023** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.780/2023** E **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 59/2023, PREFEITURA MUNINICPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS –**- NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA O SR. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO**, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **N L PEREIRA MAIA ENGENHARIA E CONSULTORIA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A SUBSTITUIÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO N. 01/2023, FIRMADO AOS 28 (VINTE E OITO) DE FEVEREIRO DE 2023, UMA VEZ QUE O SALDO NÃO FOI SUFICIENTE. LOGO, SE FAZ NECESSÁRIO A SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ DO FUNDEB PARA O CNPJ DO RECURSO ORDINÁRIO DA EDUCAÇÃO, E AINDA, REQUER UM ACRÉSCIMO DE OBJETO CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 25%, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NOS AUTOS, C.I. SEMEC N. 242/2023 E PARECER JURÍDICO N. 445/2023. DESTARTE, A CLÁUSULA PRIMEIRA O CAPUT E A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO" E "DO VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA ELABORAR O LEVANTAMENTO CADASTRAL E PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO BEM COMO SUA APROVAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, SENDO **R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)** ADVINDOS DO ACRÉSCIMO DE 25% DO 1° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNINICPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**, E A EMPRESA **N L PEREIRA MAIA ENGENHARIA E CONSULTORIA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:65637A23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 20, 14 de Fevereiro de 2022, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **24 de Julho de 2023**, às **09h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO,** visando a Empreitada por Preço Global, visando a Reforma da Urgência e Emergência do Hospital, no município de Perolândia – GO, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Cronograma Físico, Croquis, Planilha Orçamentária e Projetos em anexo, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 28 de Junho de 2023.

JOÃO ALBINO KLEMANN
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:B474EA5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 21, 14 de Fevereiro de 2022, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **14 de Julho de 2023**, às **08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL,** visando o **REGISTRO DE PREÇO, do tipo - "MENOR PREÇO – POR ITEM"** para a Contratação de Empresa do Ramo, visando os serviços de Locação de 25 Caçambas Estacionárias (Tira Entulho) e 01 Caminhão Poliguindaste com no Máximo 15 (Quinze) anos de Uso, com Motorista, com todas as despesas por conta do Contratado, inclusive o combustível, para apoiar atividades desenvolvidas pela Sec. de Desenvolvimento Urbano, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 28 de Junho de 2023.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:EB246A3A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: CENTI SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 091/2021.
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 01/12/2023
DATA ASSINATURA: 26/06/2023
PROCESSO: 17174/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:6E8ACB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 836/2023-PMP

ERRATA DE extrato de contrato
processo Nº 836/2023-PMP

CONSIDERANDO, o erro material referente ao valor do contrato descrito no extrato de contrato 096/2023 constantes no aviso publicado no Diário Municipal de Goiás em 23/06/2023, página n° 60.
Onde se lê: VALOR TOTAL R$ 3.979.383,45 (três milhões novecentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
Leia -se: VALOR TOTAL R$ 3.979.615,45 (três milhões novecentos e setenta e nove mil seiscentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:175974C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 504/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 504/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: LEANE ARAUJO DE OLIVEIRA VILA NOVA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 504/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 29.760,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 107.010.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:145CB5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 581/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 581/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: HELEN CRISTINA SILVA BARBOSA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 581/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.533,44
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dot. Orç: 13.49.10.302.2.238.3.3.90.34.00 - Fonte: 107.017.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:332E6DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 507/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 507/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA TELES DA SILVA RIBEIRO
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 507/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 29.760,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades Gerais do FMS – Dotação: 13.49.10.301.2.250.3.3.90.34.00 - Fonte: 231.605.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:62BAB13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTO ANTÔNIO LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 125/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inalterada.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 2.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades Gerais do FMS– Dotação: 13.49.10.301.2.250.3.3.90.34.00- Fonte: 102.000.
DATA ASSINATURA 26/09/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:98ED54EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTO ANTÔNIO LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 124/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inalterada.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 2.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades Gerais do FMS– Dotação: 13.49.10.301.2.250.3.3.90.34.00- Fonte: 102.000.
DATA ASSINATURA 26/09/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:8F2BD3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 544/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 544/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: MAYKON DOUGLAS SIRIANO DA SILVA MELLO
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 544/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 13.046,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dot. Orç: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:C0A084BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 761/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 761/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: MARINA RODRIGUES DA SILVVEIRA SANTOS
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 761/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.280,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manut. do hospital municipal – Dot. Orç.: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:2C57C436

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 541/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 541/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: KAMYLLA LOUISE DOS REIS CAVALCANTE
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 541/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 7.392,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 114.010.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:CDFC87AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 462

PORTARIA Nº 462/2023 Santa Fé de Goiás, 28 de Junho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 28 de Junho de 2023, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Junho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:92B2F0C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 463

PORTARIA Nº 463/2023 Santa Fé de Goiás, 28 de Junho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 28 de Junho de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Junho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:647AAC8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 464

PORTARIA Nº 464/2023 Santa Fé de Goiás, 28 de Junho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 28 de Junho de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Junho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:208FC035

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 465

PORTARIA Nº 465/2023 Santa Fé de Goiás, 28 de Junho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 28 de Junho de 2023, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Junho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A3684502

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços para realização do CURSO "JORNADA DO PREGÃO ELETRONICO", para o Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda da secretaria, no tocante as despesas para realização do curso ''JORNADA DO PREGÃO ELETRONICO",

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos,
CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que a realização do curso "JORNADA DO PREGÃO ELETRONICO, com Formação e Atualização de pregoeiros, com as atualizações do novo regime licitatório da lei nº 14.133/2021. Com prática na Plataforma Compras.gov.br", tem intuito de capacitar servidores deste município,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços realização do curso ''Jornada do Pregão Eletrônico'', pela secretaria que compõem o Executivo Municipal, no valor estimado de R$ 1.994,00 (Um Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais), sendo que serão 02 (dois) participantes com valor individual por inscrição de R$ 997,00 (Novecentos e Noventa e Sete Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 4231/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, Inciso II, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 12.095.355/0001-90**, estabelecida na Rua Rio Grande do Norte, nº 155, Apartamento 302, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-823.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento. Órgão: PODER EXECUTIVO, Ação: MANUTENÇÃO. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Dotação orçamentaria: **03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39**, Ficha: **62**. Segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com prestação imediata e integral, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **JOSE ALVES GONZAGA FILHO**, Secretário de Administração. Decreto Municipal nº 041/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 263.413.441-04, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO, 28 de junho de 2023.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:38820C9F

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
PARECER TÉCNICO DE PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA/PLANILHA DE CUSTOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 - MEIOS

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Engenharia e Arquitetura
ADM 2021/2024

PARECER TÉCNICO PROPOSTA LIMPEZA PUBLICA

Conforme documentos encaminhados para esse departamento, e após análise da proposta apresentada no certame e planilhas realinhadas, foi possível constatar que a empresa cumpriu com todos os requisitos do edital. Logo, a EMPRESA MEIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI, apresentou as informações necessárias para o seguimento do certame, sendo assim no que tange as questões de engenharia a mesma encontra-se apta para assinatura do contrato.

Santa Rita do Araguaia, 26 de Junho de 2023.

GABRIEL PAZOTO NAKAMURA
Eng. Civil
CREA RNP – 2616369753

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:119851BE

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
DECISÃO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA E PLANILHAS DE CUSTOS REALINHADAS

ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

Considerando os princípios basilares que norteiam a Administração pública, em especial aqueles vinculados à Lei de Licitações e contratos administrativos, tendo sido realizado na data de 15.06.2023, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia – GO, a segunda sessão do Pregão Presencial de n° 022/2023, processo administrativo n° 660/2023, cujo objeto é a contratação de empresa responsável pela realização de Limpeza pública, constou na ata elaborada por este pregoeiro em relação a análise Técnica do Departamento de Engenharia deste município acerca da proposta realinhada preços (Planilhas de custos) apresentada pela empresa **MEIOS PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.183.068/0001-65;

Por se tratar de recursos de natureza técnica, este pregoeiro entendeu por bem em encaminhar ao departamento de engenharia para que, após análise deste, pudesse ser tomada decisão pautada em caráter técnico, que garantia a igualdade de condições a todos os licitantes.

Tendo o departamento de engenharia se manifestado na data de 26 de junho de 2023, por meio de seu representante legal, que concluiu que a empresa: "***Conforme documentos encaminhados para esse departamento, e após análise da proposta apresentada no certame e planilhas realinhadas, foi possível constatar que a empresa cumpriu com todos os requisitos do edital. Logo, a EMPRESA MEIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI, apresentou as informações necessárias para o seguimento do certame, sendo assim no que tange as questões de engenharia a mesma encontra-se apta para assinatura do contrato".***

Desta forma, conclui-se que a empresa **MEIOS PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME** **CUMPRIU** o constante no item 8.1 do Edital.

Assim, no cumprimento de nossos deveres institucionais, resolvo **ACEITAR** a proposta realinhada (Planilhas de custos) apresentada pela empresa **MEIOS PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.183.068/0001-65.

Sendo assim esse pregoeiro dará seguimento ao Pregão Presencial nº 022/2023, comunicando as demais empresas participantes do certame para, querendo, se manifestarem adotando as medidas que acharem pertinentes.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO, 27 de junho de 2023.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto nº 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:BB511C4E

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para serviço de frete em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos."

O PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para serviço de frete em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório.

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do serviço dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de serviço de frete em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, conforme estimativa anexa ao requerimento inicial no valor global de **R$ 8.586,67 (Oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, sendo que o valor a ser contratado é de **R$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais).** Objeto do Processo Administrativo de n°**4463/2023**.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **BRASILPRESS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS E REBOQUE DE VEÍCULOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 07.773.978/0001-35**, estabelecida na Rua José Clemente Pereira, nº 83, Quadra 47 Lote 15, Setor Candida de Morais, Goiânia – GO, Cep: 74.463-290 no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: ***ÓRGÃO:*** **PODER EXECUTIVO. *AÇÃO:*** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES EM GERAL, *DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** **03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.39, *FICHA:*** **213.** Segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º. Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. ANILTON PEREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos. Decreto Municipal nº 104/2022 de 04/07/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 536.000.881-49, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 28 de junho de 2023.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Henrique Velasco Gomes
Código Identificador:27718F35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Certifico que este ato foi publicado no placar desta Prefeitura Municipal, conforme exigido.

Em, 22 de junho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes Contábeis referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SENADOR CANEDO – COMMASC**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.577, de 03 de agosto de 2011, a Lei Municipal nº 1.587, de 02 de setembro de 2011, e com espeque na Lei Municipal nº 764, de 19 de novembro de 2001, e
Considerando o que dispõe expressamente a Lei Municipal nº 764/2001, a qual regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente, na forma dos artigos 3º e 4º;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.355, de 27 de agosto de 2020, que alterou a redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 764, de 19 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1o - Aprovar os Balancetes Contábeis referentes aos gastos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, dos meses de janeiro e fevereiro de 2023.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo inválido qualquer ato retroativo.

Sessão do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Senador Canedo, 22 de junho de 2023.

ANTÔNIO DA SILVA MOREIRA FILHO
Representante Suplente
Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA
Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMASC

Publicado por:
Luiz Guilherme de Souza Bartras
Código Identificador:377DE03B

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 135/2023
PROCESSO Nº. 1000009680/2023.

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços para analise e assessoria em projetos e empreendimentos e acompanhamento de obra do Parque Castro, Praça Criativa, unidades habitacionais, pavimentação, drenagem e calças**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, junto à empresa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** com o **CNPJ 00.360.305/0001-04,** pelo valor total de **R$ 97.425,34** (Noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 27 de junho de 2023.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **135/2023**, de com **artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 27 de junho de 2023

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:F6594C06

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MAQUINAS DE COSTURA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0134/2023.
PROCESSO Nº. 1000008640/2023.

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), , no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa para aquisição de ornamentação em arranjos com flores naturais, para o ano de 2023**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador Canedo FMAS, junto a empresa **S.O.S MÁQUINAS DE COSTURA,** inscrita no **CNPJ nº 02.353.418/0001-08,,** pelo valor total de **R$ 20.700,00 (vinte e setecentos reais),** estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 28 de junho de 2023.

DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **134/2023**, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 28 de junho de 2023

DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:CFB13DBB

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE SUSPENSÃO PE 088-23

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 - SRP

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICOL Nº 088/2023 - SRP do tipo menor preço por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULA ALIMENTARES INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, com abertura prevista para o dia 04 de julho de 2023, às 09h00min, SERÁ SUSPENSA, por tempo indeterminado para adequações no Termo de Referência e Edital. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:B10BE343

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº 07.06.21.003/2023, Processo administrativo nº 1000006702/2023, Ato declaratório de Dispensa de Licitação nº 129/2023, firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV** e a empresa **PAPELARIA AQUARELA LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF nº 28.402.652/0001-71, Referente a aqu**isição de materiais de papelaria e armarinhos, visando à manutenção, conservação e atualização dos equipamentos necessários para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo - SENAPREV,** conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Contrato, fundamentado no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, Ato de Dispensa de Licitação nº 129/2023 de 19/06/2023, Processo Administrativo nº.1000006702/2023; **Prazo de vigência:** o contrato terá vigência estimada, contado de sua assinatura até 31 de março de 2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; **Valor Total:** o total é de **R$ 3.164,45, (Três mil cento**

e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), fixos e irreajustáveis**;** **Dotação Orçamentária:** 07.01.09.122.4100.4201.33.90.30 – Fonte (177) Ficha 357 – SENAPREV.

Senador Canedo/GO, 21 de junho de 2023.

Instituto de Previdência do Servidor Publico de Senador Canedo – SENAPREV
CNPJ/MF. 04.927.847/0001-77
ANA MARIA EMOS FERREIRA
CPF/MF. 355.758.591-34
Decreto nº 013/2021
Presidente
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:9FECE8B1

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº 07.06.21.002/2023, Processo administrativo nº 1000006702/2023, Ato declaratório de Dispensa de Licitação nº 129/2023, firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV** e a empresa **3TYP ETIQUETAS E ROTULOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF nº 35.886.733/0001-50, telefone: (62) 3296-4058, endereço eletrônico oc.contabilidade@hotmail.com, com sede na Rua Londrina n° 676, Quadra 51 Lote 17, Sala 2, JD Novo Mundo Goiânia - Goiás, CEP: 74.715-280 **– SENAPREV,** conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Contrato, fundamentado no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, Ato de Dispensa de Licitação nº 129/2023 de 19/06/2023, Processo Administrativo nº.1000006702/2023; **Prazo de vigência:** o contrato terá vigência estimada, contado de sua assinatura até 31 de março de 2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; **Valor Total:** o total é de **R$ 8.377,70, (oito mil trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos),** fixos e irreajustáveis**;** **Dotação Orçamentária:** 07.01.09.122.4100.4201.33.90.30 – Fonte (177) Ficha 357 – SENAPREV.

Senador Canedo/GO, 21 de junho de 2023.

Instituto de Previdência do Servidor Publico de Senador Canedo – SENAPREV
CNPJ/MF. 04.927.847/0001-77
ANA MARIA EMOS FERREIRA
CPF/MF. 355.758.591-34
Decreto nº 013/2021
Presidente
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:D0039E4E

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº 07.06.21.001/2023, Processo administrativo nº 1000006702/2023, Ato declaratório de Dispensa de Licitação nº 129/2023, firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV** e a empresa **C&A AMARINHOS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.894.612/0001-09, referente a **aquisição de materiais de papelaria e armarinhos, visando à manutenção, conservação e atualização dos equipamentos necessários para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo – SENAPREV,** conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Contrato, fundamentado no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, Ato de Dispensa de Licitação nº 129/2023 de 19/06/2023, Processo Administrativo nº.1000006702/2023; **Prazo de vigência:** o contrato terá vigência estimada, contado de sua assinatura até 31 de março de 2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; **Valor Total:** o total é de **R$ 17.098,60, (dezessete mil noventa e oito reais e sessenta centavos),** fixos e irreajustáveis**;** **Dotação Orçamentária:** 07.01.09.122.4100.4201.33.90.30 – Fonte (177) Ficha 357 – SENAPREV.

Senador Canedo/GO, 21 de junho de 2023.

Instituto de Previdência do Servidor Publico de Senador Canedo – SENAPREV
CNPJ/MF. 04.927.847/0001-77
ANA MARIA EMOS FERREIRA
CPF/MF. 355.758.591-34
Decreto nº 013/2021
Presidente
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:ABED1635

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE DESPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2023
PROCESSO Nº 1000007167/2023

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, visando **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de panificação, com fornecimento de peças genuínas ou originais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, junto à empresa **Ubiratan Batista da Cunha** com o **CNPJ 29.428.715/0001-21** pelo valor total de **R$ 16.938,04** (dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais, e quatro centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 28 de junho de 2023.

DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **138/2023**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 28 de junho de 2023

DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:A55C3C32

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

1º (Primeiro) Aditivo – Contrato Administrativo nº.03.09.23.001/20222, Processo nº.1000008704/2023, firmado entre o **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS-SEINFRA** e a empresa **FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°.19.560.627/0001-25, visando **aplicar Acréscimo de valor** ao contrato administrativo n°.03.09.23.001/20222, conforme a previsão da Alínea "b" do Inciso I c/c Parágrafo 1º, do Artigo 65, da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO MORRO SANTO ANTÔNIO,** conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, modalidade Tomada de Preços nº.017/2022, Processo Administrativo nº. 1000022030/2022; **VIGÊNCIA:** o aditivo tem sua **vigência a partir de 21/06/2023 até 23/09/2023**, data de encerramento do contrato principal; **VALOR:** o contrato nº.03.09.23.001/20222, **fica acrescido** do valor **de R$422.926,92** (quatrocentos e vinte e dois mil e novecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), que **representa 23,52%**, **alterando o valor contratado de R$1.797.874,85** (um milhão e setecentos e noventa e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) **para atuais R$2.220.801,77 (dois milhões e duzentos e vinte mil e oitocentos e um reais e setenta e sete centavos),; Dotação Orçamentária nº.** 010310.15.452.5128.2342.44.90.51, Fonte (100), Ficha nº.161 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 21 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF 739.952.581-15
Decreto nº.1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratant

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:935CCEE4

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°187/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº064/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENANDO CANEDO, torna público A Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 1000005504/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 5.000 (CINCO MIL) CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, constante do Processo Administrativo nº. 1000005504/2023. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedora a Empresa: **COMERCIAL MONTEIRO LTDA -** CNPJ 24.240.240/0001-21, vencedora dos itens:1, 2, perfazendo o valor de **R$ 1.034.200,00;** Ata de Registro de Preços terá vigência até 29/06/2023, e está disponível no site . Maiores informações no endereço Av Go 403 Km 9, nº S/N, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

LEANDRO BLAMIRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:AF490FAE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 100/2023

DECRETO Nº 100 , DE 28 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2661

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$531.990,00 distribuídos as seguintes dotações:

531.990,00

01 03 12 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

180 20.122.4100.4080.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 12.890,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

403 10.122.4100.2016.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

434 10.301.4139.2013.0000 ASSISTENCIA A SAUDE 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

452 10.302.4139.2014.0000 ASSISTENCIA A SAUDE 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

477 10.305.4139.4040.0000 ASSISTENCIA A SAUDE 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 07
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
062 000 Vigilância em Saúde

01 11 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDAD

501 08.122.4100.4137.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 16.100,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 03 12 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

183 20.122.4100.4080.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -12.890,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

476 10.305.4139.4040.0000 ASSISTENCIA A SAUDE -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 07
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
062 000 Vigilância em Saúde

01 11 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDAD

491 08.122.4100.4137.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -16.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

02 01 01 CAMARA MUNICIPAL

780 01.031.4101.1008.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -500.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

-531.990,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SENADOR CANEDO, 28 de JUNHO de 2023

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Aureliano Belarmino Neves
Código Identificador:9787AD2C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E / PRAZO 30 DIAS

DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO, AO PROPRIETÁRIO E CONFRONTANTES DO IMÓVEL A SER REGULARIZADO, SITUADO NO BAIRRO ALVORADA, QUADRA 01 LOTE 09, EM SENADOR CANEDO/GO, NA FORMA QUE INDICA.

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso das competências que lhe foram atribuídas, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1000025352/2022, assim como as demais disposições de Direito pertinentes.

RESOLVE

NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Transportadora Mojano LTDA**, CNPJ nº 43.921.618/0001-05, proprietária do imóvel a ser regularizado, e a Sra. **Lianice Gomes de Oliveira**, CPF nº 002.939.701-49, confrontante e proprietária do lote 28, do núcleo urbano informal localizado no BAIRRO ALVORADA, QUADRA 09 LOTE 01, imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo/GO, matricula nº 26.047, que encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que **a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.**

As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico de Senador Canedo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SENADOR CANEDO, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

TAYNARA GOMES DE LINOS
Gerente de Regularização Fundiária

MARCOS VINICIUS FANCELLI LIVERO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 3.336/2022

Publicado por:
Taynara Gomes de Linos
Código Identificador:4AB0C8DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trindade/GO, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**, referente a Dispensa de Licitação nº 011/2023, publicado no Diário Municipal de Goiás do dia 27 de junho de 2023, ANO XII, Nº 2890, nas páginas 60 e 61.
Onde se lê:
Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa para locação de software integrados em gestão pública para atender as necessidades da administração, até a realização de um novo procedimento licitatório, nos termos do inciso IV e V, do art. 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Leia-se:
Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação prestação de serviços em apoio as atividades administrativas, operacional, e logística na coordenação para as festividades em louvor do Divino Pai Eterno, nos termos do inciso IV e V, do art. 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Trindade/GO, 28 de junho de 2023.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:B3FFC3CA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2023

O Município de Trindade – GO, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2023, através do processo n° 10101/2023, tipo menor preço por item, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS PARA FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO MONOCROMÁTICOS E COLORIDOS, NOVOS E SEM USO ANTERIOR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo o resultado assim se mostrou: **MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 33.091.401/0001-53**, vencedora dos itens 01 e 02 perfazendo o valor totalde R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). **CYSTEC COPIADORAS E SISTEMAS TECNICOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 07.673.261/0001-11**, vencedora dos itens 03 e 04 perfazendo o valor totalde R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 28 de junho de 2023.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:971751BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO DE ABERTURA DE CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº4824/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE ABERTURA DE CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº4824/2022 SUGESTÃO
A Comissão Permanente de Licitações do Município de Uruana – GO, por seus membros que abaixo subscrevem, considerando o parecer da Douta Assessoria Jurídica, confirmando a regularidade do chamamento público, convocado através de Abertura de Edital n° 004/2022 e, considerando ainda a permissibilidade legal prevista através da Instrução Normativa n° 001/2017 – TCM e o disposto no Art. 25, da Lei Federal n° 8.666/93, vem SUGERIR à Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Uruana – GO, a 5ª INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA, para a contratação administrativa por credenciamento, dos profissionais da saúde (pessoas físicas ou jurídicas), abaixo relacionados obedecendo ao relatório de habilitação da Comissão de Cadastro e Avaliação (CCA), nas condições á saber: II – Profissionais de Saúde para Hospital Municipal de Uruana

01 – Médico Plantonista

Classificação/ Protocolo/ Data e Hora	Empresa/Profissional	CNPJ/ CRM-GO	Situação
1 – 2506/2023 07/06/2023 14:26 hrs	Ultra Med Clinica Medica Ltda	24.185.587/0001-19 20.258/GO	Habilitado
2 – 3056/2023 07/06/2023 14:14 hrs	(Matheus Henrique Moreira) FLN Prestação de Serviços Médicos Ltda (Francisco Lopes Neto)	48.997.744/0001-59 31.197/GO	Habilitado

Uruana, 27 de junho de 2023.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Presidente da CPL

THAISA FERREIRA DE SOUSA COSTA
Secretário da CPL

JOSE LINO DE MACEDO
Membro da CPL

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:9D0C2481

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO N.° 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA, situada na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO, vem através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, ficando, portanto a sessão de abertura do envelope de proposta das licitantes habilitadas no Edital da Tomada de Preço n.° 004/2023, para ser realizada no dia **03 de julho de 2023, às 09:00 horas,** no Auditório da sede Administrativa, visando dar continuidade ao julgamento da licitação em epigrafe, que tem como objeto **a construção da Praça de Alimentação no Município de Uruana,** com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras. Maiores informações poderão ser retiradas no site da Prefeitura através do site: www.uruana.go.gov.br e/ou na Sede da Prefeitura, situada no endereço Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO, Fone: (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente.

Uruana - GO, 27 de junho de 2023.

MIRIAM BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Presidente C.P.L

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A5A44E11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, torna público o cancelamento do preço registrado no Pregão Eletrônico n.º 038/2022, para o item n.º 84, conforme descrito abaixo, em razão do exposto no processo administrativo n.º 4198/2023.

FORNECEDOR (razão social): DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 01.417.694/0004-72
END: AVENIDA SÃO PAULO, QUADRA 103 A, LOTE 007E, JARDIM MARIA INÊS, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
REPRESENTANTE: FAGNER GENELHÚ FERREIRA PENNA
CPF: 013.040.786-04

CONTATOS: (33) 4042-1550 / distrimix.licita@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
84	SALBUTAMOL 0,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	9.600	UNIDADE	1,94	18.624,00

Alexânia – GO, 28 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/go
JANAINA OLÍMPIO DA SILVA
Gestora

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:2A622DDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, torna público o cancelamento dos preços registrado no Pregão Eletrônico n.º 017/2022, para os itens n.º 172 e 259 conforme descrito abaixo, em razão do exposto no processo administrativo n.º 9229/2022.

FORNECEDOR (razão social): DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 01.417.694/0004-72
END: AVENIDA SÃO PAULO, QUADRA 103 A, LOTE 007E, JARDIM MARIA INÊS, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
REPRESENTANTE: FAGNER GENELHÚ FERREIRA PENNA
CONTATOS: (33) 3322-6850 / distrimix.licita@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
172	LEVOFLOXACINO 500 MG (COMPRIMIDO)	PRATI	4.500	UND	0,87	3.915,00
259	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (BISNAGA 30G)	PRATI	1.800	UND	3,88	6.984,00

Alexânia – GO, 28 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
JANAINA OLÍMPIO DA SILVA
Gestora

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:1D0C711D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE LOCAÇÃO ESTRUTURA N° 038/2023-PREF

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17636/2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA RODEIO N° 38/2023.

"CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SÍ FIRMAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA F.L DA LUZ EVENTOS LTDA"

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.859.316/0001-00, com sede Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce-GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n° 2781901 2 ªvia – /GO, inscrita no CPF sob o n. CPF nº 485.527.631-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, n.º 100, Setor Nova Aurora - Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás.

CONTRATADO: ***F.L DA LUZ EVENTOS LTDA"*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 13.217.431/0001-56, com sede na rua OS 01, neste ato representado por seu sócio, FABRICIO LOPES DA LUZ, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 3509289-8104816 DGPC/GO e CPF 798.566.081-04, residente e domiciliado na Rua Gonzaga Jaime, s/n, Quadra 02, Lote 19, Bairro João Francisco, cidade de Goiás, doravante denominado simplesmente como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O presente contrato tem por fundamento a Lei federal n. 10.520/02, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, e o edital de licitação na modalidade de pregão Presencial nº 004/2023 e respectivos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Tem o presente instrumento, por objeto: a Contratação de empresa especializada objetivando a organização e realização de espetáculo de rodeio, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de arena e arquibancada e disponibilização de animais, juiz, salva vidas, locutor de rodeio e peões profissionais, dentre outros, com evento a ser executado no período de 03 (três) dias consecutivos sendo 10, 11 e 12 de agosto de 2023, de acordo com as quantidades estimadas e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, de acordo com as quantidades estimadas e especificações descritas no Termo de Referência do edital de Pregão 004/2023 e proposta vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A CONTRATADA locará à CONTRATANTE os seguintes itens e pelos seguintes valores:

ITEM	UND	QUANT	DIAS	ESPECIFICAÇÃO	UNT	TOTAL
01	MTS	600	04	FECHAMENTO METÁLICO COM PLACAS MEDINDO 2,25 M X 2,0M NO MÍNIMO. AFIXADAS COM ESCORAS METÁLICAS A CADA 2,3 M	35,00	21.000,00
02	UNIDA DE	6	04	CATRACAS MECÂNICAS REGISTRADORAS, AFIXADAS EM PLATAFORMA DE NO MÁXIMO 30 CM DO PISO ACABADO. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO.	933,34	5.600,04
03	UNIDA DE	60	04	ESTRUTURA DE MOLDURAS DE PUBLICIDADE EM MATERIAL FERROSO, RESISTENTE PARA AFIXAR OS BANNERS A SEREM INSTALADOS NOS CAMAROTES E EM VOLTA DA ARENA DO RODEIO	86,66	5.199,60
04	UNIDA DE	1	04	ESTRUTURA DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA PNE (PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS) COM PORTÃO DE ACESSO PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO.	1.533,33	1.533,33
05	UNIDA DE	1	04	ESTRUTURA DE TÚNEL GEO ESPACE PARA COBERTURA DA BILHETERIA, MEDINDO 15 M X 10 M COM PÉ DIREITO DE4 M E CUMUEIRA DE 5,5 M.	10.000,00	10.000,00
06	UNIDA DE	1	04	ESTRUTURA METÁLICA PARA RECEPÇÃO DE ENTRADA SUSPENSA AOS CAMAROTES, SENDO HALL DE RECEPÇÃOTEMÁTICO MEDINDO 8,80 M X 9,20 M MONTADO A 2M DO PISO ELEVADO COM CONECTIVIDADE AS ESCADAS DO CAMAROTE. ORNAMENTADO COM SOFÁS, FORRADO EM CARPETE COR CINZA OU GRAFITE, COM ESPOTES PARA CARREGAR APARELHO CELULAR, BALCÃO PARA BAR E ILUMINAÇÃO BRANCA FRIA.	15.333,33	15.333,33
07	UNIDA DE	6	04	ESTRUTURA PARA BILHETERIA DE EVENTO COM GUICHÊS ABRIGADOS EM CHAPA METÁLICA, MODELO CONTÊINER, PORTAS COM FECHADURAS ANTI-FURTO E BOQUETAS PARA ACESSO AO AMBIENTE EXTERNO. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO	566,66	3.399,96
08	MTS	130	04	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA METÁLICA MODELO LINEARES OU CURVOS. GUARDA CORPO ANTERIOR ATENDENDO NORMAS NACIONAIS, QUE OFEREÇA RESISTÊNCIA MECÂNICA CARGAE IMPACTOS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DE ACORDO COM A NTCBM E TEMPO DE ESCOAMENTO DE ACORDO COM O PÚBLICO; QUEBRA DEGRAUS. CORRIMÃOS CENTRAIS E LATERAIS, PATAMARES DIMENSIONADOS PARA PÚBLICO SENTADO EEM PÉ, VOMITÓRIO PADRÃO, SINALIZAÇÃO DELOTAÇÃO, DIMENSIONAMENTO PADRÃO DE PATAMARES. ARQUIBANCADA DE 17 DEGRAUS COM TÁBUAS DE ASSENTO DE NO MÍNIMO 55CM, MONTADAS INICIANDO A 1,40M DO PISO A CABADO. DECORAÇÃO EM MALHA TENSIONADA COM APLICAÇÃO E LAUDO DE RETARDANTE AO FOGO. TODA ESTRUTURA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO ESPECÍFICA: NBR-5419 E NBR 9050. TODALOGÍSTICADE CARREGAMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. A ESTRUTURA DEVERÁ TER ÁREA PRIVATIVA DE ACESSO E ACOMODAÇÃO A PNE (PORTADORES DE NECESSIDADEESPECIAIS).	403,33	52.432,90
09	UNIDA DE	44	04	LOCAÇÃO DE CAMAROTES VIPES REVERSOS, ESTRUTURAS METÁLICAS MODELO LINEARES OU CURVOS MONTADOS EM MÓDULOS OU BLOCOS A CRITÉRIO DO GESTOR DO CONTRATO. GUARDA CORPO ANTERIOR ATENDENDO NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS, QUE OFEREÇA RESISTÊNCIA MECÂNICA A CARGA E IMPACTOS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DE ACORDO COM A NT. E TEMPO DE ESCOAMENTO DE ACORDO COM O PÚBLICO; BARRA ANTI- ESMAGAMENTO, CORRIMÃOS CENTRAIS E LATERAIS, PATAMARESDIMENSIONADOS PARA PÚBLICO SENTADO E EM PÉ, VOMITÓRIO PADRÃO, SINALIZAÇÃO DE LOTAÇÃO, DIMENSIONAMENTO PADRÃO DE PATAMARES, CAMAROTES MONTADOS EM 04 (QUATRO) OU 02 ANDARESCONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATADA DEFINIDO COM PROXIMIDADE AO EVENTO COM 03(TRÊS) ESCADAS POR BLOCO, MONTADAS INICIANDO A 1,40 M DO PISO ACABADO, SENDO 2 LATERAIS E UMA CENTRAL. UNIDADES MEDINDO 2,75M X 2,3M OU SUPERIOR COM CORREDOR DE 1,10 M OU SUPERIOR. DECORAÇÃO EMMALHA TENSIONADA COM APLICAÇÃO E LAUDO DE RETARDANTE AO FOGO. CAMAROTES SUBDIVIDIDOS POR ESTRUTURA ÚNICA COM PARTE ESTRUTURAL PERTENCENTE AO GUARDA CORPO POSTERIOR DOS ANDARES, TODA ESTRUTURA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO ESPECÍFICA NBR- 5419 E NBR 9050. TODA AESTRUTURA DEVE SER COBERTA POR TENDAS MODELO GALPÃO, CONJUGADAS DE LEVANTAMENTO CONTÍNUO POSSUINDO ESTRUTURA SUSPENSA POR ESLIVE E APOIO EM TORRES DE FERRO, ESTAIADAS POR CABOS DE AÇO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA AO VENTO. DEVEM POSSUIR TORRES NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA ARQUIBANCADA.TODA LOGÍSTICA DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.ACABAMENTO E MALHA TENSIONADA NASCORES DEFINIDAS PELO GESTOR DO CONTRATO E FORRAÇÃO EM CARPETE COM APLICAÇÃO DE RETARDANTE AO FOGO. ÁREA DE ESPERA COM FILTRO DE PÚBLICO COM ACOMODAÇÕES EM SOFÁS E BANQUETAS. OBS PARA OS ITENS DE CAMAROTE, É OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO CONCOMITANTE DE 02 (DOIS) EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TIPO B/C, EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO, COM PLACA IDENTIFICADORA; E AINDA AVISOS VISÍVEIS DE “ENTRADA” E “SAÍDA”	1.000,00	44.000,00
10	UNIDA DE	01	04	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BRETES CONTENDO 08 (OITO) PORTEIRAS DE MANEJO E SOLTAE 1 (UMA) PORTEIRA CENTRAL DE RETORNO DO ANIMAL AOS CURRAIS. 08(OITO) PASSARELASATRÁS DOS BRETES COM 02(DUAS) ESCADAS DE ACESSO AOS PROFISSIONAIS DE RODEIO. ARENA AFIXADA COM ESCORAS MODELO (MÃO FRANCESA) COM RODAPÉ EM AÇO CARBONO DE NOMÍNIMO 40CM ACOMPANHANDO TODA A EXTENSÃO DA ARQUIBANCADA COM TRAVAMENTO E ESCORAS A CADA 3M (TRÊS METRO) NO MÁXIMO. COM ACESSO NA PARTEINTERNA POR PORTÕES DE3;5 M X 4 M AUTO PORTANTES QUE PERMITA O ACESSO DE CAMINHÕES E VIATURAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E SOCORRO AO INTERIOR DO RODEIO. CURRAIS DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÃO DA AGRODEFESA.	15.666,66	15.666,66
11	UNIDA DE	01	04	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE RODEIO CONTENDO:06 PEÇAS DE GROUND EM ALUMINIO DE 4M; 04 PEÇAS DE GROUND EM ALUMINIO DE 4M;08 PEÇAS DE GROUND EM ALUMINIO DE 2M; 08 CUBOS 5 FACES EM ALUMÍNIO;04 SLEEV EM ALUMÍNIO;CABEAMENTO COMPLETO PARA TRANSMISSÃO AO VIVONOS TELÕES E INTERNET, PODENDO SER MONTADO O JUMBOTROM DE 4 FACES DE 3X2, COM PESO DE 3 TONELADAS, NECESSITANDO DE UM GUINDASTE DE 75 TONELADAS OU SUPERIOR, DEPENDENDO DA DISTÂNCIA QUE VAI FICAR O JUMBOTROM DO CENTRO DO GUINDAS, ILUMINAÇÃO :10 MOVING BEAN 200 5R;10 CANHÕES DE LED PARA ILUMINAR O INTERIOR DAS TORRES;12 MECABRUTS DE 4000WATTS (ILUMINAÇÃO BRANCA DE ARENA);01 MAIN POWER COM 2DIMMER DE 12 CANAIS;01 SPLIT DE ILUMINAÇÃO DMX;CABEAMENTO COMPLETO ELÉTRICO;01 CANHÃO SEGUIDOR 1200WATTS HMI;01 NOTBOOK E 1 IPHONE 7, PARA CONTROLE E OPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO; 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS DMX. PARA SER UTILIZADO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO.	8.333,33	8.333,33

12	UNIDA DE	01	04	LOCAÇAO DE JUMBOTROM DE LED E ILUMINAÇÃO E ILHA DE EDIÇÃO PARA PAINEL DE LED EFILMAGEM DE RODEIO CONTEMPLANDO NA JUMBOTRON: MONTADA EM FORMATO DE CUBO MEDINDO CADA FACE 3X2 M EM 4 LADOS, COM PESO NÃO SUPERIOR A 2 TONELADAS PODENDO SER SUSPENSO POR GUINDASTE DE 70 TONELADAS. 10 TORRES EM GROUNDS DE ALUMÍNIO DE 7M; 10 MOVING BEAN 200 5R; 10 CANHÕES DE LED PARA ILUMINAR O INTERIOR DAS TORRES; 12 MECABRUTS DE 4000WATTS (ILUMINAÇÃO BRANCA DE ARENA); 01 MAIN POWER COM 2 DIMMER DE 12 CANAIS; 01 SPLIT DE ILUMINAÇÃO DMX; CABEAMENTO COMPLETO ELÉTRICO; 01 CANHÃO SEGUIDOR 1200WATTS HMI; 01 NOTEBOOK E 1 IPHONE 7, PARA CONTROLE E OPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO; 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS DMX; E NA ILHA DE EDIÇÃO: 28 PLACAS DE LED OUTDOOR P12 REAL E P8 VIRTUAL 96X96CM COM 80 PIXELS DE RESOLUÇÃO; 01 LED SYNC FULL HD; FILMAGEM DO RODEIO COM 2 CAMERAS; FILMAGEM DO LOCUTOR COMENTARISTA COM 1 CAMERA; 01 ILHA DE CAPTURA E EDIÇÃO DE IMAGENSAO VIVO COM PLACAS DE CAPTURA BLACKMAGIC, 1 MONITOR HD DE 42¨ E 1 MONITOR FULL HD DE 21¨, PROGRAMA DE REPLAY E TRANSMISSÃO DE INTERNET VMIX VERSÃO 20, PROCESSADRO I7 DE SÉTIMA GERAÇÃO, 16GB DE MEMÓRIA XFURY, PLACA DE VIDEO COM 3 SAIDAS HDMI, 1 DVI E 1 DISPLAY PORT NVIDIA; 06 PEÇAS DE GROUND EM ALUMINIO DE 4M; 04 PEÇAS DE GROUND EM ALUMINIO DE 4M; 08 PEÇAS DE GROUND EM ALUMINIO DE 2M; 08 CUBOS 5 FACES EM ALUMÍNIO; 04 SLEEV EM ALUMÍNIO. PARA SER UTILIZADO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO.	9.666,66	9.666,66
13	UNIDA DE	01	03	LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL DE RODEIO CONTENDO: P.A. DE 48; 22 CAIXAS DE SOM CONTENDO ALTOFALANTE E DRIVER EIGHTEEN SOUND;16 CAIXAS DE GRAVE CONTENDO 2 FALANTESDE 18¨ POLEGADAS 1100WATTS RMS CADA; MESA DE 24 CANAIS; 1 PROCESSADOR DE SOM DMS8 HOTSOUND DE 8VIAS; 1 PROCESSADOR RESERVA DE STAND BY; 1 EQ. HOTSOUND 31BANDASSTEREO; 2 MICROFONES 58A QLXD TRANSMISSÃO DIGITAL; 1 MICROFONE 58A ULX TRANSMISSÃO UHF, 8 AMPLIFICADORES DIGITAL; 1 AMPLIFICADOR PLACA DE VIDEO COM 3 SAIDAS HDMI, 1 DVI E 1 DISPLAY PORT NVIDIA. PARA SER UTILIZADO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO.	11.000,00	11.000,00
14	UNIDA DE	01	03	ASSESSOR DE RODEIO SENDO PROFISSIONAL HABILITADO COM NOTÁVEIS CONHECIMENTOS DO ESPORTE PARA FAZER O LINK E ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO CONCERNENTES A ORGANIZAÇÃO DE ABERTURAS, ATUANDO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO.	3.000,00	3.000,00
15	UNIDA DE	01	03	COMENTARISTA DE RODEIO SENDO PROFISSIONAL APTO A EXEMPLIFICAR AO PÚBLICO EM GERAL, DETALHES E ACONTECIMENTO DO ESPORTE PARA ATUAR EM TODOS OS DIAS DO EVENTO.	5.333,33	5.333,33
16	UNIDA DE	01	03	EQUIPE DE MANEJO CONTENDO 3 (TRÊS) PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO MANEJO DAS PORTEIRAS DE SOLTA E RETORNO DOS BRETES PARA ATUAR EM TODOS OS DIAS DO EVENTO.	3.000,00	3.000,00
17	UNIDA DE	01	03	JUIZ DE RODEIO PARA BRETES SENDO PROFISSIONAL DE RODEIO DE CARÁTER ILIBADO COM CONHECIMENTO DAS REGRAS COSTUMEIRAS DO ESPORTE PARA ATUAR EM TODOS OS DIAS DO EVENTO	2.500,00	2.500,00
18	UNIDA DE	01	03	JUIZ DE RODEIO PARA PISTA SENDO PROFISSIONAL DE RODEIO DE CARÁTER ILIBADO COM CONHECIMENTO DAS REGRAS COSTUMEIRAS DO ESPORTE PARA ATUAR EM TODOS OS DIAS DO EVENTO	3.000,00	3.000,00
19	UNIDA DE	01	03	LOCUTOR DE RODEIO DE RENOME NACIONAL.	9.666,66	9.666,66
20	UNIDA DE	01	04	PRODUÇÃO DE RODEIO CONTENDO EQUIPE DE CENÓGRAFO COM EQUIPAMENTOS E CENÁRIOS DE ABERTURAS DISTINTAS PARA OS DIAS DA SEMANA CONTENTO ELEVADORES INDIVIDUAIS, TOUROS RÉPLICAS EM TAMANHO REAL, PELO MENOS 4 (QUATRO) CORTINAS DE LED, REPLICA EM TAMANHO REAL DE IMAGENS SAGRADAS E SANTAS. CADEIRAS DE DESTAQUES DE COMPETIDORES, PLATAFORMA DE DESTAQUE DA COMISSÃO ORGANIZADORA, RÉPLICAS DE TAMANHO REAL DE CABEÇA DE TOURO OU SIMILARES AOS DEMAIS, SENDO REALIZADO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO.	12.333,33	12.333,33
21	UNIDA DE	01	03	SALVA-VIDAS COM 03 (TRÊS) PROFISSIONAIS APTOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE AUXÍLIO AOS PEÕES DURANTE AS MONTARIAS ATUADNO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO.	3.000,00	3.000,00
22	UNIDA DE	01	03	RODEIO MIRIM EM CARNEIROS QUALIFICADOS PARA REALIZAÇÃO DO EESPORTE COM EXAMES DEVIDAMENTE EM DIA, GTA (GUIA DE TRANSITO ANIMAL) E NOTAS FISCAIS DE TRANSPORTE, PARA 15 APRESENTAÇÕES REALIZADAS EM 3 (TRÊS) DIAS DO EVENTO.	5.333,33	5.333,33
23	UNIDA DE	04	03	SHOW PIROTÉCNICO PARA ABERTURAS DE RODEIO, PIRO MUSICAL COMPOSTO POR: 30 MORTEIROS DE 2"" COM EFEITO DE EXPLOSÃO DE COR TREMULANTE; 20 MORTEIROS DE 2""EFEITO COM EXPLOSÃO DE COR ROXO, 20 MORTEIROS DE 2""COM EFEITO DE EXPLOSÃO DE COR AZUL;20 MORTEIROS DE 1,5"" COM EFEITO DE EXPLOSÃO DE COR VERMELHO; 30 MORTEIROS DE 1,5 COM EFEITO DE EXPLOSÃO DE COR AMARELO; 30 MORTEIROS DE 1,5"" COM EFEITO DE EXPLOSÃO DE COR VERDE; 30 MORTEIROS DE 1,5"" COM EFEITO DE EXPLOSÃO DE COR KAMURRO; 30 MORTEIROS DE 1,5"" COM EFEITODE EXPLOSÃO DE COR CHORÃO; 30 MORTEIROS DE 1,5""COM EFEITO DE COR RED PEONY; 30 MORTEIROS DE 3""COM EFEITO DE EXPLOSÃO DE COR VERDE COM AMARELO; 30 MORTEIROS DE 3"" COM EFEITO DE ANEL VERMELHO COM CENTRO AZUL; 20 MORTEIROS DE 4"" COM EFEITO DE CROSSETE VERDE COM AMARELO; 30 MORTEIROS DE 1"" COM EFEITO DE CROSSETE DOURADO COM CENTRO PRATA; 30 MORTEIROS DE 1"" COM EFEITE DE EXPLOSÃO DE COR PÚRPURA; 30 MORTEIROS DE 1""COM EFEITO DE EXPLOSÃODE COR PRATA; 30 MORTEIROS DE 1"" COM EFEITO DE EXPLOSÃO DE COR VERDE COM PRATA; 15 SEQUENCIAS EFEITO Z BLUE STARS BROCADE CROW; 15 SEQUENCIAS DE EFEITO Z BLUESTARS SILVER CROW; 15 SEQUENCIAS DE EFEITO Z BLUE STARS STROBE CROW; 15 SEQUENCIAS DE EFEITO Z BLUE STARS SILVER FLASH; 15 SEQUENCIAS DE EFEITO Z BLUE STARS CRACKER FLOWER; 15 SEQUENCIAS EFEITO ""X"" COMETA VERMELHO COM GREENP PEONY; 15 SEQUENCIAS EFEITO ""X"" COMETE VERMELHO COM RED PEONY; 15 SEQUENCIAS EFEITO ""X""COMETA VERMELHO COM BLUE PEONY; 30 LANÇAMENTOS DE MORTEIROS DE 1"" YELLOWTO BLUE PEONY; 20 LANÇAMENTOS DE MORTEIROS DE 2"" BLUE TO PURPLE PEONY; 20 LANÇAMENTOS DE MORTEIROS DE 2"" GREEN TO WHITE PEONY; 20 LANÇAMENTOS DE MORTEIROS DE 2"" HALFBLUE TO YELLOW PEONY; 20 LANÇAMENTOS DE MORTEIRO DE 2""HALF PURPLETO WHITE PEONY; 20 LANÇAMENTOS DE MORTEIROS DE 2"" SILVER PISTIL; 20 LANÇAMENTOS DE MORTEIROSDE 2"" THOUSANDS PURPLE; 40 BOMBAS DE PAPEL SERPENTINA PARA AS ABERTURAS, 40 BOMBAS DEPAPEL LAMINADO PARA AS ABERTURAS.	3.666,66	14.666,66
24	UNIDA DE	01	03	BOIADA DE TOUROS DE RODEIO CONTENDO 32 ANIMAIS SENDO ANIMAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESPORTE. MANEJO, SILAGEM E VOLUMOSO POR CONTA DA CONTRATADA BEM COMO A GTA (GUIA DE TRANSPORTE ANIMAL), EXAMES DE SANGUE, BRUCELOSE E VACINAS, ALÉM DE TODA A LOGÍSTICA COM TRANSPORTE E SANIDADE.	20.000,00	20.000,00
25	SERVIÇOS	32	-	SEGUROS E DIREITOS TRABALHISTAS DOS COMPETIDORES E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DO RODEIO - CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA DE TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ARENA DO RODEIO, PAGAMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS E SEGUROS DE VIDA DE TODOS OS COMPETIDORES DO RODEIO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO	172,00	5.504,00
VALOR TOTAL R$ 290.503,10						

PARÁGRAFO ÚNICO:

Após a homologação do processo e assinatura do contrato, os serviços deverão ser executados nos dias 10,11, e 12 de Agosto de 2023, no local indicado pelo setor responsável, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros, e ainda:
a). Observar as leis e regulamentos referentes aos serviços e à segurança pública, bem como as normas técnicas da ABNT e exigências do CREA local.
b). Apresentar ART de Instalação no dia da montagem,
c) O quantitativo descrito no edital não poderá ser alterado, conforme a descrição constante no termo de Referência.
d). Caberá à empresa contratada a responsabilidade sobre as verbas trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, devendo comprovar o seu registro em carteira ou comprovante de RPA, com retenção de INSS e constar em GFIP a relação de toda a mão de obra.
e) A Contratada responsabilizar-se-á pelo pagamento de todas as despesas de alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários que estarão na montagem, bem como os funcionários deverão estar uniformizados, e ou crachás identificando os com a marca da empresa.
f) A Contratada deverá atender rigorosamente o Rider Técnico das apresentações Artísticas de cada Artista.

CLÁUSULA QUARTA:
Pela prestação do serviço relacionados nas cláusulas segunda e terceira o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 290.503,10 (Duzentos e noventa mil quinhentos e três reais e dez centavos), em até 12 (doze) vezes após o término dos serviços, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA QUINTA:
Os preços ora ajustados não sofrerão reajuste no período contratual.

CLÁUSULA SEXTA:
O presente instrumento é celebrado entre as partes, passando a vigorar da data de sua assinatura até o de 26 de junto de 2023 a 26 de junho de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA:
As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2023 e terá a seguinte classificação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0089	10.10 Sec. Mun. De agricultura e pecuária	20.606.0669.2.037 Apoio as festividade e Exposições Agropecuárias	3.3.90.39.00-100 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA:
Em caso de inobservância por parte da CONTRATADA do aqui estabelecido, garantida a defesa prévia, sofrerá ela as seguintes penalidades:
I – Advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
II – Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
III – rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA:
Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 86 e seguintes da mesma Lei quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente contrato está vinculado ao Edital de Pregão nº 005/2023, do Processo de Licitação nº 17636/2023, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos, especialmente as cláusulas do termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e ainda:
a). Responsabilizar-se por quaisquer danos que, porventura, ocorram aos colaboradores, objeto deste Contrato.
b). Observar rigorosamente as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho vigentes.
c) Assegurar ao Município total isenção de qualquer responsabilidade por danos e prejuízos causados a pessoas ou coisas durante o cumprimento de suas obrigações contratuais e resultantes de sua culpa, respondendo assim civil e penalmente;
d). Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo Licitatório.
e). Responsabilizar-se pelo seguro de acidentes pessoais de seus empregados bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.
f). Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666/93.
g) A empresa vencedora deverá apresentar engenheiro responsável por elaborar o projeto técnico com a aprovação dos bombeiros, placas de sinalização, lâmpadas de emergências e extintores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
O presente contrato é regido, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93), a qual terá aplicabilidade também onde este contrato seja omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
As partes elegem o foro da Comarca de Caçu-GO, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na aplicação deste instrumento.
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Aparecida do Rio Doce, 26 de junho de 2023

Prefeitura Municipal De Aparecida Do Rio Doce
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito
Contratante

F.L Da Luz Eventos LTDA"
CNPJ 13.217.431/0001-56
Sócio,
FABRICIO LOPES DA LUZ

Testemunhas:
____
_____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:7BCC2A5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº 005/2023/CMDCA DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: "Publicação e divulgação da retificação do resultado dos Pré-Candidatos aprovados na Prova Objetiva para a Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Baliza/GO e outras Providências".

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral responsável pelo Processo Eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Baliza - GO em data Unificada, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), e Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional do Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que estabelece o Processo Eleitoral dos membros do Conselho Tutelar para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Baliza - GO.
DIVULGA
Artigo-1 Retificação do Resultado da Prova Objetiva Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Baliza - GO.
Descrição: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALIZA/GO, vem a público conforme disposto no EDITAL nº 02/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, divulgar o RESULTADO DA PROVA OBJETIVA: "14. A divulgação da retificação do resultado das provas dos pré – candidatos será publicado por meio eletrônico no site da Prefeitura Municipal de Baliza/GO : http://baliza.go.gov.br

Nº INSC	CANDIDATOS	LÍNGUA PORTUGUESA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTO ESPECIFICO	RESULTADO
003	Adriana Moreira Brandão	**6,0**	**10,0**	**10,0**	**56,0**	**82,00**
002	Rosemeire de Oliveira Rohden	**9,0**	**7,5**	**10,0**	**40,0**	**66,5**
001	Lorranda Cardoso da Silva	**00,0**	**7,5**	**7,5**	**48,0**	**63,0**
004	Ana Lopes de Almeida	**3,0**	**10,0**	**7,5**	**40,0**	**60,5**
008	Maíra da Silva Andrade Pimentel	**3,0**	**7,5**	**10,0**	**36,0**	**56,5**
007	Marlene Santana Machado	**9,0**	**7,5**	**5,0**	**32,0**	**53,5**
009	Geiza Oliveira Zaratine	**9,0**	**5,0**	**5,0**	**28,0**	**47,0**
006	Waléria Nolasco Vanderley	**6,0**	**10,0**	**5,0**	**24,0**	**45,0**
005	Jose Jairton Vieira	**3,0**	**10,0**	**5,0**	**24,0**	**42,0**

Artigo 2º – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Baliza - GO, 29 de junho de 2023.

SHEILA SOUZA SILVA MATOS
Presidente da Comissão Eleitoral CT 2023

Edital Nº 006/2023/CMDCA de 29 de Junho de 2023.
Súmula: " Publicação a divulgação dos recursos que foram apresentados pelos Pré-Candidatos e Gabarito retificado na Prova Objetiva para a Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Baliza/GO e outras Providências".
A Presidente da Comissão Especial Eleitoral responsável pelo Processo Eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Baliza/GO em data Unificada, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), e Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que estabelece o Processo Eleitoral dos membros do Conselho Tutelar para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Baliza/GO
DIVULGA

Artigo-1 Resultado dos recursos requerido pelos pré - candidatos referente à Prova Objetiva Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Baliza/GO.

Descrição:
ANÁLISE DE RECURSO QUESTÃO 19
APÓS ANÁLISE A COMISSÃO CHEGOU À CONCLUSÃO QUE A PERGUNTA DEVE SER ANULADA, DEVIDO CONSTATAR UM ERRO NA DIGITAÇÃO DO GABARITO, QUE CONSTA QUE A RESPOSTA CORRETA PARA A PERGUNTA É A **LETRA A**, DESTA FORMA RATIFICA-SE O GABARITO E CONSIDERA-SE A RESPOSTA CORRETA A **LETRA B**.
Artigo-2 Resultado do novo gabarito referente a Prova Objetiva Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Baliza/GO
Descrição: **GABARITO**
CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09
B	**C**	**C**	**A**	**B**	**D**	**D**	**C**	**D**
10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	**D**	**C**	**B**	**B**	**D**	**D**	**A**	**D**
19	20	21	22	23	24	25	26	27
ANULADA	**A**	**B**	**C**	**D**	**D**	**B**	**D**	**B**
28	29	30						
C	**B**	**B**						

Artigo 4º – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Baliza/GO, 29 de junho de 2023.

SHEILA SOUZA SILVA MATOS
Presidente da Comissão Eleitoral CT 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:3BB4A5CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 053/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSO DE FISIOTERAPIA DA FESG/UNICERADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO aquisição dos produtos acima elencado, atenderá as necessidades do departamento de práticas clínicas do Curso de Fisioterapia do Centro Clínico Unicerrado e justifica-se pelo fluxo de alunos e quantitativo de pacientes que são atendidos diariamente pelo Centro Clinico. estudantes devem receber instruções sobre a maioria das técnicas que são utilizadas por cada área de atuação da fisioterapia, desta forma necessitam do material requisitado para oportunizar o aprendizado dos estagiários do curso. A área dermatofuncional necessita de cremes para proporcionar o ensino das manobras para correções estéticas e também atende pacientes mastectomizadas que necessitam de tratamento para linfedema, limpeza de pele, gestantes, entre outros.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição destes itens no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para Curso de Fisioterapia da FESG/UNICERADO, conforme empresas abaixo:
FARMAPOP MEDICAMENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ: 24.122.641/0001-87 com endereço a Avenida Presidente Vargas, n° 1441, Centro, Goiatuba - GO, neste ato representado por Célia Santana Dias Ribeiro residente e domiciliada em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de R$ 11.169,00 (onze mil cento e sessenta e nove reais) que deverá ser pago após entrega do material e emissão da nota fiscal.
Conforme tabela abaixo:

Item	Qtdd	Und	Produto/Descrição	Marca	Valores	
					Unitário	Total
01	03	Und	Óleo de Massagem Neutro 1L - O óleo neutro sem ativos, sem perfume e sem conservantes. Usado para facilitar as manobras dos tratamentos estéticos e musculoesqueléticos.	Hidramais	R$ 84,00	R$ 252,00

02	05	Und	Sabonete de limpeza facial – 500ml - Higieniza a pele, remove sujidades e equilibra a oleosidade. Ação purificante, antioxidante, calmante e suavizante. Indicado para todos os tipos de pele. Sugestão de marca: Fler – linha Apple Skin ou similar	Fler Skin	R$ 140,00	R$ 700,00
03	05	Und	Creme esfoliante facial – 200g - Possui em sua fórmula ativos que promovem a higienização profunda. Promove o afinamento da camada córnea, facilitando a permeação de ativos. Ação antioxidante e estimulante da renovação celular. Indicado para todos os tipos de pele. Sugestão de marca: fler – linha Apple Skin ou similar	Fler Skin	R$ 117,60	R$ 588,00
04	05	Und	Loção Tônica Calmante Facial – 300ml - Possui ativos e extratos vegetais suavizantes. Restabelece o pH fisiológico, limpa e equilibra a hidratação. Promove alivio imediato após protocolos de limpeza/extração. Sugestão de marca: Fler – linha Apple Skin ou similar	Fler Skin	R$ 125,00	R$ 625,00
05	10	Und	Loção Emoliente com Trietanolamina – 500 Ml - A loção emoliente com trietanolamina reduz a coesão intercelular e amolece os cravos facilitando sua extração. Sugestão de marca: Fler – linha Apple Skin ou similar	Fler Skin	R$ 128,80	R$ 1.280,00
06	05	Und	Máscara de hidratação facial (ouro ou rubi) – 220g - Mascara facial nanotecnológica anti-aging com óleo de Argan. Promove revitalização profunda e nutrição, estimula o metabolismo energético celular, minimizando as rugas. Para todos os tipos de pele, em especial as ressecadas e com aspecto cansado. Ativos: óleo de argan, nanopartículas de complexo de aminoácidos, pantenol, creatina e hydrovance. Sugestão de marca: Fler – Revival System ou similar	Ouro Fler	R$208,60	R$ 1.043,00
07	10	Und	Creme Corporal lipolítico e anticelulite - 1 kg - Ativos: Xantalgosil C, L-Carnitina, Nicotinato de Metila e EXTRATO DE SANGUE DE DRAGÃO. O DRAGON'S BLOOD apresenta na sua composição ativos que vão ocasionar a lipólise (quebra da gordura). Sugestão de marca: Hidramais ou similar. *Qualquer creme com ação lipolítica.	Hidramais	R$ 105,00	R$ 1.050,00
08	10	Und	Creme para drenagem linfática – 1Kg - Possui agentes antioxidantes que ativam a microcirculação, prevenindo o aparecimento de estrias e varizes. Com o auxílio de massagem específica, mobiliza a linfa até os gânglios linfáticos, eliminando o excesso de líquido e toxinas. Pode ser aplicado manualmente ou com o auxílio de aparelhos estéticos. Benefícios: Atenuar celulite; Auxiliar na redução de medidas; Melhorar a circulação; Pós-operatório, para evitar retenção de líquidos; Reduzir toxinas e líquidos corpóreos; Tonificação e elasticidade;	Hidramais	R$ 85,00	R$ 850,00
09	05	Und	Creme Para Massagem Localizada - 1kg - Descrição: Sua fórmula é rico em ativos naturais: Óleo de Semente de Uva, Óleo de Algodão, Extrato de Centelha Asiática, Ginko Biloba, Arnica, Castanha da Índia e Algas. O Creme Para Massagem Localizada é indicado para tratamentos anti-celulite e queima de gordura localizada, previne formação de adiposidades; drena superficialmente os líquidos retidos. Sugestão de marca: Hidramais ou similar	Hidramais	R$ 85,00	R$ 425,00
10	04	Und	Creme Esfoliante Corporal – 1kg - Descrição: qualquer creme com esfoliação de média abrasão. É indicado para uso no início de tratamentos estéticos, possibilitando maior penetração dos ativos e ajudando a manter a pele saudável, iluminada e renovada	Hidramais	R$85,00	R$ 340,00
11	10	Und	Água Micelar 400ml - Solução de limpeza 5 em 1. Indicado para todos os tipos de pele; Demaquila com facilidade e sem agredir a pele; Remove poluição e oleosidade; Age como um tônico, reequilibrando a pele.	Loreal	R$ 55,00	R$ 550,00
12	05	Und	Agulhas Sistêmicas de Acupuntura - Dimensão: 0,25 X 30 mm (caixa com 1.000 agulhas)	Complem Entar	R$ 205,80	R$1.029,00
13	05	Und	Agulhas Sistêmicas de Acupuntura - Dimensão: 0,25 X 40 mm (caixa com 1.000 agulhas)	Complem Entar	R$ 205,80	R$1.029,00
14	05	Und	Agulhas Sistêmicas de Acupuntura - Dimensão: 0,30 X 70 mm (caixas com 1000 agulhas	Gold	R$280,00	R$ 1.400,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 19 de junho de 2023.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:5340428D

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 052/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO CAMPUS DE AGRONOMIA DA FESG/UNICERADO DA FESG/UNICERADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a aquisição se faz necessária para o desenvolvimento de aulas práticas visando atender as necessidades do curso de Agronomia em relação às aulas práticas das disciplinas de Fruticultura, Propagação de Plantas e Olericultura, permitindo a continuidade ao desenvolvimento das atividades de campo dos alunos;

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição destes itens no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para aquisição de material para uso no campus de agronomia da FESG/UNICERADO, conforme empresas abaixo:
SUZANA FLORA LUSO CAMARGO inscrito no CNPJ**: 30.090.475/0001-87** com endereço a Rua Dona Florinda, nº 243- Jardim das Rosas - Goiânia - GO, neste ato representado por **SUZANA FLORA LUSO CAMARGO** residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 13.025,60 (treze mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos).** que deverá ser pago após entrega do material e emissão da nota fiscal.Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDA	UND	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNT	TOTAL

01	15	Und	Tesoura de poda	Tipo suíça, cabo PVC 20,3x5,7x2,5cm	59,00	885,00
02	5	Und	Canivete de enxertia	Lamina e mola estampada em aço	119,00	595,00
03	40	Und	Bandejas plásticas para mudas	50 células	15,50	620,00
04	40	Und	Bandejas plásticas para mudas	128 células	18,39	735,60
05	10	und	Substrato orgânico de formulação comercial	Saco de 50 kg	258,00	2.580,00
06	5	kg	Saquinho para muda	28 cm x 15 cm	38,90	194,50
07	5	kg	Saquinho para muda	40 cm x 20 cm	38,90	194,50
08	5	kg	Saquinho para muda	25 cm x 12 cm	38,90	194,50
09	5	kg	Saquinho para muda	30 cm x 8 cm	38,90	194,50
10	10	Und	Cavadeira para	perfuração de covas de plantio	89,00	890,00
11	10	Und	Enxada	capina e revolvimento	89,00	890,00
12	10	Und	Tesourão de poda	Lamina de 130mm em aço, cabos parafusados diretamente na lamina	89,00	890,00
13	10	Und	Caixa plástica	Altura - 14,5 Largura – 34 cm Comp. – 43 cm Capac. 15 litros	89,00	890,00
14	200	Und	Vaso para planta	5 litros	8,49	1.698,00
15	3	Und	Trado holandês	Comprimento x Largura x Profundidade: 100 cm x 50 mm x 20 cm. Desmontável. De preferência que acompanhe a maleta de pvc para guardar.	445,00	1.335,00
16	10	Und	Balde plástico	18 litros	23,90	239,00
VALOR TOTAL						**R$ 13.025,60**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 14 de junho de 2023.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:33F66D48

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº 2023012151
DISPENSA: 052/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material para uso no campus de agronomia da FESG/UNICERADO.
ORDEM DE FORNECIMENTO

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº **2023012151,** autoriza a Empresa: **SUZANA FLORA LUSO CAMARGO,** inscrito no **CNPJ: 30.090.475/0001-87,** a fornecer os materiais objeto deste processo.

ITEM	QTDA	UND	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNT	TOTAL
01	15	Und	Tesoura de poda	Tipo suíça, cabo PVC 20,3x5,7x2,5cm	59,00	885,00
02	5	Und	Canivete de enxertia	Lamina e mola estampada em aço	119,00	595,00
03	40	Und	Bandejas plásticas para mudas	50 células	15,50	620,00
04	40	Und	Bandejas plásticas para mudas	128 células	18,39	735,60
05	10	und	Substrato orgânico de formulação comercial	Saco de 50 kg	258,00	2.580,00
06	5	kg	Saquinho para muda	28 cm x 15 cm	38,90	194,50
07	5	kg	Saquinho para muda	40 cm x 20 cm	38,90	194,50
08	5	kg	Saquinho para muda	25 cm x 12 cm	38,90	194,50
09	5	kg	Saquinho para muda	30 cm x 8 cm	38,90	194,50
10	10	Und	Cavadeira para	perfuração de covas de plantio	89,00	890,00
11	10	Und	Enxada	capina e revolvimento	89,00	890,00
12	10	Und	Tesourão de poda	Lamina de 130mm em aço, cabos parafusados diretamente na lamina	89,00	890,00
13	10	Und	Caixa plástica	Altura -14,5 Largura – 34 cm Comp. – 43 cm Capac. 15 litros	89,00	890,00
14	200	Und	Vaso para planta	5 litros	8,49	1.698,00
15	3	Und	Trado holandês	Comprimento x Largura x Profundidade: 100 cm x 50 mm x 20 cm. Desmontável. De preferência que acompanhe a maleta de pvc para guardar.	445,00	1.335,00
16	10	Und	Balde plástico	18 litros	23,90	239,00
VALOR TOTAL						**R$ 13.025,60**

Valor total - R$ 13.025,60 (treze mil vinte e cinco reais e sessenta centavos).
Vigência: 14/06/2023 a 14/09/2023

Goiatuba, 14 de junho de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Ciente: ___/___/___

SUZANA FLORA LUSO CAMARGO
CNPJ: 30.090.475/0001-87

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:6452C8C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 153/2023

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO	LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
Nº DO CONTRATO	153/2023
ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA SOB O CNPJ N° 11.269.276/0001-96
CONTRATADA	MOVEIS CARVALHO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.243.924/0001-78.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MÉDICO HOSPITALAR E BENS PERMANENTES PARA ATENDER HOSPITAL MATERNO INFANTIL DONA ZEBINA, ATENDENDO A PROPOSTA DE CONVÊNIO N° 11269.276000/1220-01
VALOR GLOBAL	R$1.590,00
PRAZO DE VIGÊNCIA	26/06/2023 A 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA	26/06/2023
FORMA DE PAGAMENTO	O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A ENTREGA DO OBJETO CONSTANTE NA CLAUSULA PRIMEIRA, COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E NAS DEMAIS PARCELAS PREVISTAS NA CLAUSULA ANTERIOR
DOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.122.1004.2052.449052.08 16.1622.10.122.1004.2052.449052.12 16.1622.10.122.1004.2052.449052.34 16.1622.10.122.1004.2052.449052.35 16.1622.10.122.1004.2052.449052.42
DATA DA PUBLICAÇÃO	28/06/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, Art. 61, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9D1935F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM). DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 179-A/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 162A-SMS (EM ANEXO). processo 7224/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1.581,51
TOTAL				**1.581,51**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO MALONI LTDA
CNPJ/CPF: 11.690.729/0003-15

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	UN		253,2870	5,4700	1.385,4799
1	2	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	UN		37,1990	5,2700	196,0387
Total							**1.581,5186**
Total							**1.581,5186**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 28 de junho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:3234BD55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ESPECIAL PARA AMBIENTES HOSPITALARES.DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 191/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 169-SMS (EM ANEXO). processo 7227/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	3.765,50
TOTAL				**3.765,50**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ/CPF: 35.428.114/0001-11

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	NIPPO SOAP PASSION GL 5L	UNIDADE		10,0000	56,7300	567,3000
1	2	GREEN GEL GL 5L	UN		10,0000	89,7900	897,9000
1	3	NIPPOSAN GF 40 MARINE GL 5 LTS	PCT		10,0000	34,4500	344,5000
1	4	WHITE PER GL 5LTS	PCT		10,0000	75,5800	755,8000
1	5	ENZIGEN 16-18 1LT	UND.		6,0000	200,0000	1.200,0000
Total							**3.765,5000**
Total							**3.765,5000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 28 de junho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:623EB5DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS RAMAIS DO AMBULATÓRIO DEUSDETH ARANTES DO CARMO. DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 190/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 168-SMS (EM ANEXO). processo 7230/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	102	480,00
TOTAL				**480,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ORENCI PEREIRA DE REZENDE
CNPJ/CPF: 170.023.541-91

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RAMAL	UNIDADE		1,0000	480,0000	480,0000
Total							**480,0000**

Total	**480,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 28 de junho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:66D7EC61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES. DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 195/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 172-SMS (EM ANEXO). processo 7231/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	107	120,00
TOTAL				**120,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JCM CARIMBOS E EXTINTORES EIRELI -ME
CNPJ/CPF: 36.921.090/0001-09

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RECARGA EXTINTOR ABC 4KG	UND.		2,0000	60,0000	120,0000
Total							**120,0000**
Total							**120,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 28 de junho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:0D80B762

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE CANECAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS EM EVENTO DA CIR NO DIA 04/08/2023. DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 196/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 174-SMS (EM ANEXO). processo 7226/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	231	345,00
TOTAL				**345,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CLAUDIO JOSE DO NASCIMENTO SOUZA
CNPJ/CPF: 32.097.439/0001-70

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CANECA PORCELA COR BRANCO PERSONALIZADA 325ML	UND.		15,0000	23,0000	345,0000
Total							**345,0000**
Total							**345,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 28 de junho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:6A5FE9A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE 3 MESAS DE 150X60 COM 2 GAVETAS 1 PARA SALA DO JUDICIARIO, 1 PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E 1 PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS. CONFORME OFICIO Nº 044/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM A processo 268/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.122.0072.2106.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	2.700,00
TOTAL				**2.700,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SARDINHA MORAIS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 15.264.251/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MESA DE 150X60 COM 2 GAVETAS	UNIDADE		3,0000	900,0000	2.700,0000
Total						**2.700,0000**	
Total						**2.700,0000**	

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 27 de junho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:1B8C01C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL ACS PF A1 1 ANO PARA USO DA SERVIDORA ALINE ROSA DA SILVA CARVALHO NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO NO ENVIO DOS PROCESSOS DO TCM/COLARE. CONFORM processo 6901/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	144,00
TOTAL				**144,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: IMMUNE SOLUCOES DIGITAIS LTDA
NPJ/CPF: 49.591.457/0001-07

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 1ANO	UNIDADE		1,0000	144,0000	144,0000
Total						**144,0000**	
Total						**144,0000**	

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 27 de junho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:463044EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LISTA DE BENEFICIÁRIOS APROVADOS 10 BENEFICIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.107.525/0001-51, com sede administrativa na GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta cidade, CEP 75.250-000, telefone 62 3275-3000, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico, vêm, através deste EDITAL, em obediência ao Princípio da Publicidade que rege a Administração Pública, tornar pública a lista de beneficiários de Regularização Fundiária dos imóveis situados no Residencial Jardim Flamboyant, nesta cidade, relacionados abaixo.

Assim, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório, a Prefeitura garantirá àqueles que se acharem prejudicados, o prazo de 15 dias para recursos a partir da data de publicação deste, devendo, para tanto, expor claramente a discordância num requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico, onde deverá ser anexada documentação pessoal e do imóvel requerido. Findo este prazo e não havendo impugnações devidamente fundamentadas, o município ratificará as famílias cadastradas.

Senador Canedo – Jardim Flamboyant.
Processo 857/2023.

QTD	NOME	CPF	CONJUGE	CPF	QD	LT
1	VALDIRENE MATOS BACELAR	039.XXX.XXX-27			16	01
2	KAIQUE MATOS DE LIMA	714.XXX.XXX-47			16	01
3	EDUARDO NERIS DE SOUZA	005.XXX.XXX-89			16	01-A
4	MARCILENE GLEUCIA ALVES RODRIGUES	005.XXX.XXX-81			16	09
5	ROZERIMAR DE MORAIS	003.XXX.XXX-81			16	0
6	MADALENA ALVES RODRIGUES	009.XXX.XXX-02			16	14
7	NILVA APARECIDA RODRIGUES	574.XXX-XXX-59			16	14-A
8	MARCOS ALVES RODRIGUES	997.XXX.XXX-68			16	15
9	SERGIO SANDRO RODRIGUES	648.XXX.XXX-97	JULIANE DOS SANTOS BEZERRA	700.XXX.XXX-10	16	15-A
10	IVANEIDE DA SILVA SANTOS	011.XXX.XXX-04			16	22

Senador Canedo, 26 de junho de 2023.

TAYNARA GOMES DE LINOS
Gerente de Regularização Fundiária

MARCOS VINICIUS FANCELLI LIVERO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico Dec. nº 3.336/2022

Publicado por:
Taynara Gomes de Linos
Código Identificador:A106C158

